

Lei Municipal nº 3.346, de 02 de setembro de 2021.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Altamira, Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Altamira para o exercício financeiro 2022, compreendendo:

- I – As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – A estrutura e organização dos orçamentos;
- III – As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – As disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022 terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de:

- I – Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- II – Saúde e Saneamento básico;
- III – Incentivo à produção agrícola;
- IV – Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias com a União, Estado e com a iniciativa privada.
- V – Modernização administrativa;
- VI – Meio ambiente;
- VII – Habitação.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:



I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, programas, subprograma, atividades ou projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

§ 3º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

1 - Pessoal e encargos sociais;

2 - Juros e encargos da dívida;

3 - Outras despesas correntes;

4 - Investimentos;

5 - Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas; e

6 - Amortização da dívida.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

fu

Art. 6º O projeto de lei orçamentário discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - Às ações descentralizadas de saúde, educação e assistência social para cada distrito;

II - Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;

III - Atendimento de ações de alimentação escolar;

IV - À concessão de subvenções econômicas e subsídios;

V - Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e

VI - As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 7º O projeto de lei orçamentário que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;

II - Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;

III - Resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - Resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;



V - Receita e despesa, dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - Receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - Despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão por elemento de despesa e fonte de recursos;

VIII - Despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, subprograma;

IX - Recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por órgão;

X - Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI - Despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividades e projetos, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - Análise da conjuntura econômica do Município e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - Os resultados correntes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social;

II - Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº14, de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

III - O detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

IV - A despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2021 e o programado para 2022, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita



corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

V- A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2021 e a estimada para 2022, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, inclusive as financeiras;

VI - Os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos elementos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna e externa, realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 2021 e o programado para 2022;

VII – O demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) impostos;
- b) contribuições sociais; e
- c) taxas;

VIII – A relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

§4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§5º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor.

§6º O quadro de detalhamento da despesa é parte integrante do projeto de lei orçamentário, sendo dada ampla publicidade e transparência ao ato.

§7º O projeto de lei orçamentário demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 8º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 31 de agosto de 2021, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentário.

Art. 9º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES



Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12. Na programação da despesa não poderão ser:

I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - Incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;

Art. 13. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

II - Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2021, não ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado.

Art. 14. O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital em 2022, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício 2021.

Parágrafo único. Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2022, seja inferior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no caput deste artigo, ao final do exercício de 2021, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido pela Emenda Constitucional nº 058/2009.

Art. 15. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:



- I - Ações que não sejam de competência exclusiva do município;
- II - Aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
- III - Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
- IV - Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; e

Art. 16. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 17. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- II - Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial; e
- III - Atendam ao disposto nos art. 195 § 3º e art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2021 por três autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 18. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;



- II - Voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
- III - Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente constituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde; ou

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

- I - Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II - Destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;
- III - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 19. A lei orçamentária conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida.

Art. 20. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento devido, para apreciação e votação do Legislativo.

§1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pelos dirigentes dos órgãos ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§3º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§4º Os pedidos de autorização para abertura de créditos adicionais serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo contereão a atualização das estimativas de receitas para o exercício apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta lei;

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E** **ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 21. O Poder Executivo publicará até 30 de junho de 2021, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.



Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

Art. 22. No exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar nº 101/2000 e no Art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 23. No exercício de 2022, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- II - For observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 24. No exercício de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 23 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de educação e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentário poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

- I - Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II - Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o final do exercício, o Prefeito Municipal, para não permitir a integralização das fontes de recursos não autorizadas, deverá suprimir, mediante decreto, até o quinto dia útil do exercício de 2022, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

- I - De até cem por cento das dotações relativas aos novos projetos;
- II - De até sessenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento;
- III - De até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;



IV - Dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento; e

V - Dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

§3º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, cronograma mensal de desembolso, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 27. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta arrecadação e para atingir o resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos” e de “atividades e operações especiais”, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, excluídas:

- I - As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
- II - Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e
- III - Manutenção do Poder Legislativo.

§1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§2º O Poder Legislativo com base na informação de que trata o § 1º, deve publicar ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre,



estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput deste artigo.

Art. 28. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 29. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 30. O Poder Executivo deverá atender, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da data de recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Orçamento da Câmara Municipal, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei.

Art. 31. Se o projeto de lei orçamentário não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;
- III - Pagamento do serviço da dívida;
- IV - Pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2021;
- V - Programa de duração continuada,
- VI - Assistência social, saúde e educação,
- VII - Manutenção das entidades, e
- VIII - Sentenças judiciais transitadas em julgado;

Art. 32. Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.

Art. 33. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art.167, §2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 34. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de



precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 35. A Lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 36. A Lei orçamentária poderá conter autorização para realização de operações de crédito por antecipação de receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 37. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

ANEXOS

Pará
Governo Municipal de Altamira

LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 001

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Legislativo Municipal

Ação____: 1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPALUnidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 59.180,00Ação____: 2001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Descrição: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPALUnidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 6.240.820,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2022 6.300.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gabinete do Prefeito

Ação____: 1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITOUnidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 560.305,90

Ação____: 1015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

EM 20/10/2021

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
 Unidade de medida: Projeto
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 100.000,00

Ação____: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 3.116.133,80

Ação____: 2003 - MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA OFICIAL
 Descrição: MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA OFICIAL
 Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 118.457,90

Ação____: 2006 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - CASTELO DOS SONHOS
 Descrição: MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - CASTELO DOS SONHOS
 Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 3.091.752,40

Ação____: 2007 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - CACHOEIRA DA SERRA
 Descrição: MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - CACHOEIRA DA SERRA
 Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 1.131.273,00

Ação____: 2027 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - VILA CANOPUS
 Descrição: MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - VILA CANOPUS
 Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 574.520,10

Ação____: 2028 - MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - VILA CABOCLA
 Descrição: MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - VILA CABOCLA
 Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 568.597,70

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0002 - Gabinete do Prefeito

Ação____: 2256 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 5.922,40

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0002 - Gabinete do Prefeito

Ação____: 2012 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Descrição: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Unidade de medida: Treinamento

Quantidade 2022: 1
Valor total: 13.530,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0002 - Gabinete do Prefeito

Ação____: 2014 - MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Descrição: MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 59.224,00

Ação____: 2291 - ASSISTÊNCIA À COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Descrição: ASSISTÊNCIA À COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 59.224,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0002 - Gabinete do Prefeito

Ação____: 2010 - MANUTENÇÃO DO PROJETO CHÃO LEGAL

Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROJETO CHÃO LEGAL	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022: 1
		Valor total: 337.604,30
Função: 24 ^a - Comunicações		
Subfunção: 131 - Comunicação Social		
Programa: 0002 - Gabinete do Prefeito		
Ação _____:	2004 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA	
Descrição:	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022: 1
		Valor total: 947.661,00
Ação _____:	2013 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Descrição:	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022: 1
		Valor total: 1.263.353,30
TOTAL DO ÓRGÃO _____		Valor 2022 11.947.559,80
Órgão: 03 - Procuradoria Geral		
Função: 03 - Essencial à Justiça		
Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa: 0003 - Procuradoria Geral		
Ação _____:	2015 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	
Descrição:	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022: 1
		Valor total: 521.510,00
TOTAL DO ÓRGÃO _____		Valor 2022 521.510,00

Órgão: 04 - Sec. Mun. de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ação____: 1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASUnidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 305.800,00Ação____: 1012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOSUnidade de medida: Veiculo(s) adquirido
Quantidade 2022: 1
Valor total: 159.500,00Ação____: 1013 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Descrição: AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEISUnidade de medida: Imóveis
Quantidade 2022: 1
Valor total: 118.387,50Ação____: 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASUnidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 15.650.055,00Ação____: 2020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOSUnidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 473.825,00

Ação____: 2280 - IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 100.000,00

Ação____: 2292 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES
Descrição: CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 65.142,00

Ação____: 2293 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Descrição: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 132.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0004 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ação____: 2092 - RECADASTRAMENTO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO
Descrição: RECADASTRAMENTO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 100.000,00

Ação____: 2093 - IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL CIDADÃ
Descrição: IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL CIDADÃ

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 100.000,00

Ação____: 2098 - PROGRAMAS DE INCENTIVOS À ADIMPLÊNCIA DE IMPOSTOS
Descrição: PROGRAMAS DE INCENTIVOS À ADIMPLÊNCIA DE IMPOSTOS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0060 - Controladoria Geral

Ação____: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
 Descrição: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Unidade de medida: %

Quantidade 2022: 1
 Valor total: 1.100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2022 22.063.262,60

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Educação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação

Ação____: 2259 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS
 Descrição: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
 Valor total: 300.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação

Ação____: 1006 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Prédio Construído

Quantidade 2022: 1
 Valor total: 153.796,50

Ação____: 1050 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Descrição: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
 Valor total: 3.000.000,00

Ação_____:	1060 - CONSTRUÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO DO XINGU		
Descrição:	CONSTRUÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO DO XINGU		
	Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	2.000.000,00
Ação_____:	2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Descrição:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	6.978.027,00
Ação_____:	2078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	66.577,00
Ação_____:	2079 - MANUTENÇÃO DAS SALAS DE LEITURA/BIBLIOTECA		
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS SALAS DE LEITURA/BIBLIOTECA		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	35.541,00
Ação_____:	2080 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS/INTERSETORIAIS		
Descrição:	MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS/INTERSETORIAIS		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	118.457,90
Ação_____:	2081 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	55.418,00
Ação_____:	2082 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
Descrição:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	130.218,00



Ação____: 1062 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 100.000,00

Programa: 0012 - Desenvolvimento da Educação Básica

Ação____: 2066 - CRIAÇÃO E MANUT. DE UMA MINI GRÁFICA PARA ATEN. AS NECES. DA REDE MUN.DE ENSINO
Descrição: CRIAÇÃO E MANUT. DE UMA MINI GRÁFICA PARA ATEN. AS NECES. DA REDE MUN.DE ENSINO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 300.000,00

Ação____: 2069 - IMPLANT. E MANUT. DO SIST. DE AVALIAÇÃO EDUC. EXTERNA DA REDE MUN. DE ALTAMIRA
Descrição: IMPLANT. E MANUT. DO SIST. DE AVALIAÇÃO EDUC. EXTERNA DA REDE MUN. DE ALTAMIRA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 200.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação

Ação____: 2277 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 30.000,00

Ação____: 2278 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação

Ação____: 2047 - TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS E TÉCNICOS DO CME

Pará
Governo Municipal de Altamira

LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 011

Descrição:	TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS E TÉCNICOS DO CME	Quantidade 2022:	1
Unidade de medida:	Treinamento	Valor total:	88.037,25
Programa: 0007 - Desenvolvimento Educacional Indígena			
Ação _____:	2035 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS INDÍGENAS	Quantidade 2022:	1
Descrição:	FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS INDÍGENAS	Valor total:	58.154,25
Unidade de medida: Treinamento			
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Educação Básica			
Ação _____:	2057 - TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, TÉCNICOS E APOIO ESCOLAR	Quantidade 2022:	1
Descrição:	TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, TÉCNICOS E APOIO ESCOLAR	Valor total:	65.153,00
Unidade de medida: Atividade			
Programa: 0020 - Programa de Desenvolvimento na Educação Especial			
Ação _____:	2041 - TREINAMENTO E FORM. CONT. PARA PROFESSORES E TÉCNICOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Quantidade 2022:	1
Descrição:	TREINAMENTO E FORM. CONT. PARA PROFESSORES E TÉCNICOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Valor total:	123.572,40
Unidade de medida: Treinamento			
Subfunção: 131 - Comunicação Social			
Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação			
Ação _____:	2037 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SEMED	Quantidade 2022:	1
Descrição:	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SEMED	Valor total:	54.615,00
Unidade de medida: Atividade			
Subfunção: 182 - Defesa Civil			
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Educação Básica			
Ação _____:	2064 - ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS	Quantidade 2022:	1

Pará
Governo Municipal de Altamira

LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 012

Descrição:	ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	200.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação			
Ação_____:	2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	50.000,00
Ação_____:	2061 - CRIAÇÃO DO CREDLIVRO		
Descrição:	CRIAÇÃO DO CREDLIVRO		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	232.000,00
Programa: 0008 - Programa Nacional de Alimentação Escolar			
Ação_____:	2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNAE		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNAE		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	231.705,60
Ação_____:	2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	1.392.098,40
Programa: 0009 - Programa Hortas Escolares			
Ação_____:	2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HORTAS ESCOLARES		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HORTAS ESCOLARES		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	25.000,00
Programa: 0012 - Desenvolvimento da Educação Básica			

Ação____: 1047 - CONST. E MANUT. DE UMA ESCOLA DE FORM. PERMAN. PARA PROFESSORES E EQUIPE GESTORA
Descrição: CONST. E MANUT. DE UMA ESCOLA DE FORM. PERMAN. PARA PROFESSORES E EQUIPE GESTORA

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 800.000,00

Ação____: 2060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 50.000,00

Ação____: 2260 - AQUISIÇÃO DE CHIPS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
Descrição: AQUISIÇÃO DE CHIPS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 246.200,00

Ação____: 2261 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 55.000,00

Programa: 0022 - Manutenção do FUNDEB

Ação____: 1017 - CONSTR, AMPLIAÇÃO, REF E ADAPT DE UNID ESCOL DO ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB
Descrição: CONSTR, AMPLIAÇÃO, REF E ADAPT DE UNID ESCOL DO ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 1.809.531,00

Ação____: 1027 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES COM COBERTURAS E VESTIÁRIOS
Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES COM COBERTURAS E VESTIÁRIOS

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 763.500,00

Ação____: 2296 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 961.550,00

Ação____: 2299 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 91.032.276,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0016 - Ensino Superior

Ação____: 2050 - REATIVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Descrição: REATIVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 60.000,00

Ação____: 2051 - MANUTENÇÃO DO POLO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Descrição: MANUTENÇÃO DO POLO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 62.441,00

Ação____: 2052 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR NO MUNICÍPIO
Descrição: APOIO ÀS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR NO MUNICÍPIO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 11.841,50

Ação____: 2053 - AUXILIO AO ESTUDANTE DE BAIXA RENDA NA GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
Descrição: AUXILIO AO ESTUDANTE DE BAIXA RENDA NA GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 11.841,50

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0008 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação____: 2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLAR - PNAE
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLAR - PNAE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 372.409,80

Ação____: 2055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CRECHES - PNAE
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CRECHES - PNAE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 393.225,00

Programa: 0018 - Desenvolvimento das Creches

Ação____: 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

Unidade de medida: Prédio

Quantidade 2022: 1
Valor total: 470.599,55

Programa: 0022 - Manutenção do FUNDEB

Ação____: 1004 - CONSTR, AMPLIAÇÃO, REF E ADAPT DE UNID ESCOL DO ENS INFANTIL - FUNDEB
Descrição: CONSTR, AMPLIAÇÃO, REF E ADAPT DE UNID ESCOL DO ENS INFANTIL - FUNDEB

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 2.560.557,00

Ação____: 2298 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 22.185.881,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0008 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação____: 2059 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA
Descrição: MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 57.321,60

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0008 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação____: 2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE

Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022: 1
		Valor total: 39.755,00
Programa: 0020 - Programa de Desenvolvimento na Educação Especial		
Ação_____:	2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022: 1
		Valor total: 121.143,75
Subfunção: 368 - Educação Básica		
Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação		
Ação_____:	1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Descrição:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Unidade de medida:	Veículo(s) adquirido	Quantidade 2022: 1
		Valor total: 200.000,00
Programa: 0007 - Desenvolvimento Educacional Indígena		
Ação_____:	1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS INDÍGENAS	
Descrição:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS INDÍGENAS	
Unidade de medida:	Prédio	Quantidade 2022: 1
		Valor total: 331.681,70
Ação_____:	2044 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS INDÍGENAS	
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS INDÍGENAS	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022: 1
		Valor total: 390.911,00
Programa: 0008 - Programa Nacional de Alimentação Escolar		
Ação_____:	2043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RESEX	
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RESEX	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022: 1
		Valor total: 124.380,30

Programa: 0010 - Desenvolvimento Educacional nas Resex

Ação____: 1093 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS NAS RESEX
Descrição: CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS NAS RESEXUnidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 383.904,50Ação____: 2250 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DAS RESEX
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DAS RESEXUnidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 104.500,00

Programa: 0011 - Salário Educação

Ação____: 2045 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃOUnidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 616.000,00

Programa: 0012 - Desenvolvimento da Educação Básica

Ação____: 2046 - AÇÕES PARA O PROGRAMA DE CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR
Descrição: AÇÕES PARA O PROGRAMA DE CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLARUnidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 126.500,00Ação____: 2070 - AÇÕES DE COMBATE A EVASÃO ESCOLAR
Descrição: AÇÕES DE COMBATE A EVASÃO ESCOLARUnidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 66.000,00Ação____: 2071 - AÇÕES DE COMBATE A DESAGREGAÇÃO ESCOLAR
Descrição: AÇÕES DE COMBATE A DESAGREGAÇÃO ESCOLARUnidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 66.000,00

Ação____: 2229 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Descrição: MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 1.710.115,00

Programa: 0015 - Programa Nacional de Transporte Escolar

Ação____: 2042 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS RESEX

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS RESEX

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 371.800,00

Ação____: 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 516.236,80

Programa: 0021 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Ação____: 2068 - MANUTENÇÃO E PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - PDDE

Descrição: MANUTENÇÃO E PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - PDDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 525.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Educação

Ação____: 2063 - MANUTENÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS

Descrição: MANUTENÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO Valor 2022 143.716.473,60

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0025 - Bloco de Investimento: Investimento

Ação____: 1023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2022: 1
 Valor total: 118.360,00

Ação____: 1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
 Valor total: 94.766,10

Ação____: 1091 - REF. E AMPL. DO ANTIGO HOSP. MUN. SÃO RAFAEL - IMPL. DO COMPL. MUN. DE SAÚDE
 Descrição: REF. E AMPL. DO ANTIGO HOSP. MUN. SÃO RAFAEL - IMPL. DO COMPL. MUN. DE SAÚDE

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
 Valor total: 638.000,00

Programa: 0027 - Bloco de Financiamento: Assist Farmacêutica Vigil em Saúde

Ação____: 2170 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS INCLUSIVE POR ORDEM JUDICIAIS
 Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS INCLUSIVE POR ORDEM JUDICIAIS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
 Valor total: 115.500,00

Programa: 0028 - Bloco de Financiamento: Gestão do SUS

Ação____: 2135 - ATIV DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS
 Descrição: ATIV DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
 Valor total: 94.765,00

Ação____: 2136 - EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
 Descrição: EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
 Valor total: 94.766,10

Ação____: 2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 94.766,10

Ação____: 2138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 6.820.000,00

Ação____: 2139 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 42.570,00

Ação____: 2140 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Descrição: EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 355.300,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0023 - Bloco de Financiamento: Atenção Básica

Ação____: 2005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 44.990,00

Ação____: 2011 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 858.550,00

Ação____: 2023 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD

Descrição: MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 180.000,00

Ação_____:	2036 - CONTROLE DA HIPERTENÇÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS
Descrição:	CONTROLE DA HIPERTENÇÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2022:	1
Valor total:	41.360,00
Ação_____:	2056 - AÇÕES DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA
Descrição:	AÇÕES DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2022:	1
Valor total:	94.765,00
Ação_____:	2062 - REDE CEGONHA NOVOS EXAMES AOS NOVOS COMPONENTES PRÉ NATAL
Descrição:	REDE CEGONHA NOVOS EXAMES AOS NOVOS COMPONENTES PRÉ NATAL
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2022:	1
Valor total:	95.920,00
Ação_____:	2073 - ASSISTÊNCIA BÁSICA AOS ACIDENTADOS E PORTADORES DE DOENÇA DO TRABALHO
Descrição:	ASSISTÊNCIA BÁSICA AOS ACIDENTADOS E PORTADORES DE DOENÇA DO TRABALHO
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2022:	1
Valor total:	100.689,00
Ação_____:	2076 - ACOMPANHAMENTO PRÉ NATAL E PUERPÉRIO
Descrição:	ACOMPANHAMENTO PRÉ NATAL E PUERPÉRIO
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2022:	1
Valor total:	94.600,00
Ação_____:	2077 - AÇÕES PREVENTIVAS DE CONTROLE DO CÂNCER CÉRVICO, UTERINO E DE MAMA
Descrição:	AÇÕES PREVENTIVAS DE CONTROLE DO CÂNCER CÉRVICO, UTERINO E DE MAMA
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2022:	1
Valor total:	52.382,00
Ação_____:	2083 - INCENTIVO FINANCEIRO A INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA
Descrição:	INCENTIVO FINANCEIRO A INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA
Unidade de medida:	Atividade
Quantidade 2022:	1
Valor total:	188.703,00
Ação_____:	2084 - EXPANSÃO DAS EQUIPES DE ESB

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20/10/2021

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSBPará
Governo Municipal de Altamira

LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 022

Descrição:	EXPANSÃO DAS EQUIPES DE ESB		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	15.400,00
Ação_____:	2085 - PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
Descrição:	PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	1.184.579,00
Ação_____:	2086 - MANUTENÇÃO DO NASF		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO NASF		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	592.289,50
Ação_____:	2090 - ASSISTÊNCIA BÁSICA ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E RESERVAS EXTRATIVISTAS		
Descrição:	ASSISTÊNCIA BÁSICA ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E RESERVAS EXTRATIVISTAS		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	398.989,00
Ação_____:	2091 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Descrição:	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	2.013.787,00
Ação_____:	2095 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
Descrição:	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	59.939,00
Ação_____:	2097 - ASSISTÊNCIA BÁSICA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
Descrição:	ASSISTÊNCIA BÁSICA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	100.689,00
Ação_____:	2237 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL		

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20/10/2021

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

Pará
Governo Municipal de Altamira

LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 023

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	1.184.579,00
Ação____: 2249 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Descrição: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	10.120.000,00
Ação____: 2258 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	71.074,00
Ação____: 2262 - MANUTENÇÃO DO NIM Descrição: MANUTENÇÃO DO NIM		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	592.290,00
Ação____: 2263 - ATENÇÃO INT.A SAÚDE DA CRIANÇA - INC AO ALEITAMENTO MATERNO/CRESC. E DES. INF Descrição: ATENÇÃO INT.A SAÚDE DA CRIANÇA - INC AO ALEITAMENTO MATERNO/CRESC. E DES. INF		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	213.224,00
Ação____: 2264 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	52.120,00
Ação____: 2285 - EXPANSÃO DE EQUIPES E ESTRATÉGIAS DA FAMÍLIA Descrição: EXPANSÃO DE EQUIPES E ESTRATÉGIAS DA FAMÍLIA		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	11.845,00
Programa: 0024 - Bloco de Financiamento: Média e Alta Comp Ambul e Hospitalar		
Ação____: 3033 - MANUTENÇÃO IAE PI/ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS		

Descrição: MANUTENÇÃO IAE PI/ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 76.997,00

Programa: 0025 - Bloco de Investimento: Investimento

Ação____: 1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Unidade de medida: Unidade de saúde

Quantidade 2022: 1

Valor total: 1.184.480,00

Ação____: 1019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade de saúde

Quantidade 2022: 1

Valor total: 220.000,00

Ação____: 1024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS INCLUSIVE AMBULÂNCIAS

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS INCLUSIVE AMBULÂNCIAS

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2022: 1

Valor total: 236.915,80

Ação____: 1035 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Descrição: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1

Valor total: 3.300.000,00

Ação____: 1036 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER

Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1

Valor total: 1.500.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0024 - Bloco de Financiamento: Média e Alta Comp Ambul e Hospitalar

Ação____: 2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	1.421.494,80
<hr/>		
Ação____: 2100 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NA POPULAÇÃO		
Descrição: PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NA POPULAÇÃO		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	34.351,90
<hr/>		
Ação____: 2101 - ASSISTÊNCIA DE MAC AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
Descrição: ASSISTÊNCIA DE MAC AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	94.766,10
<hr/>		
Ação____: 2102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA DO ASSURINI		
Descrição: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA DO ASSURINI		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	1.705.794,20
<hr/>		
Ação____: 2103 - MANUTENÇÃO E EQUIPAGEM DO HOSPITAL DE CASTELO DOS SONHOS		
Descrição: MANUTENÇÃO E EQUIPAGEM DO HOSPITAL DE CASTELO DOS SONHOS		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	880.000,00
<hr/>		
Ação____: 2104 - MANUTENÇÃO DA UCI NEONATAL		
Descrição: MANUTENÇÃO DA UCI NEONATAL		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	2.352.574,40
<hr/>		
Ação____: 2106 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL		
Descrição: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	22.550.000,00
<hr/>		
Ação____: 2107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CER		
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CER		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	1.210.000,00

Ação_____:	2108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNÓSTICOS		
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNÓSTICOS		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	985.050,00
Ação_____:	2109 - MANUTENÇÃO DO CEO		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO CEO		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	858.550,00
Ação_____:	2110 - MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	796.037,00
Ação_____:	2111 - MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192		
Descrição:	MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	796.037,00
Ação_____:	2112 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU 192		
Descrição:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU 192		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	272.360,00
Ação_____:	2113 - MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
Descrição:	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	13.200.000,00
Ação_____:	2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II		
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	1.101.650,00
Ação_____:	2115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I		

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 686.950,00

Programa: 0026 - Bloco de Financiamento: Vigilância em Saúde

Ação____: 2130 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 94.765,00

Ação____: 2131 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
Descrição: AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 261.580,00

Programa: 0027 - Bloco de Financiamento: Assist Farmacêutica Vigil em Saúde

Ação____: 2132 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 1.980.000,00

Ação____: 2133 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 189.530,00

Ação____: 2134 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA FITOTERÁPICA
Descrição: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA FITOTERÁPICA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 59.180,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0025 - Bloco de Investimento: Investimento

Ação____: 2087 - IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA FITOTERÁPICA

Pará
Governo Municipal de Altamira

LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 028

Descrição:	IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA FITOTERÁPICA		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	220.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária			
Programa: 0026 - Bloco de Financiamento: Vigilância em Saúde			
Ação_____:	2128 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Descrição:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	261.690,00
Ação_____:	2129 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
Descrição:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	94.765,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 0025 - Bloco de Investimento: Investimento			
Ação_____:	1096 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOOSES		
Descrição:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOOSES		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	198.000,00
Programa: 0026 - Bloco de Financiamento: Vigilância em Saúde			
Ação_____:	2122 - ESTRATÉGIA DE IMUZIZAÇÃO NO MUNICÍPIO		
Descrição:	ESTRATÉGIA DE IMUZIZAÇÃO NO MUNICÍPIO		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	158.620,00
Ação_____:	2124 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/SERV DE ASSIST ESPEC SAE		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/SERV DE ASSIST ESPEC SAE		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	426.448,00

Ação_____:	2125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	2.013.785,40
Ação_____:	2126 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DE COMBATE À MALÁRIA - PACM		
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DE COMBATE À MALÁRIA - PACM		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	379.065,50
Ação_____:	2127 - INCENTIVO AS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA		
Descrição:	INCENTIVO AS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	450.120,00
Ação_____:	2286 - CONTROLE E TRATAMENTO DA HANSENÍASE E TUBERCULOSE		
Descrição:	CONTROLE E TRATAMENTO DA HANSENÍASE E TUBERCULOSE		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	73.370,00

TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2022 89.156.483,90

Órgão: 09 - Sec. Muni.de Agricultura e Abastecimento

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0066 - Gestão Eficiente da Agricultura
GESTÃO EFICIENTE DA AGRICULTURA

Ação_____:
 2207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | || Descrição: | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 882.511,30

APROVADO
EM 20/10/2021Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSBPara
Governo Municipal de Altamira

LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 030

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0066 - Gestão Eficiente da Agricultura
GESTÃO EFICIENTE DA AGRICULTURAAção____: 2208 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
Descrição: MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 343.527,80

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0066 - Gestão Eficiente da Agricultura
GESTÃO EFICIENTE DA AGRICULTURAAção____: 2180 - FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Descrição: FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 300.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0065 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIOAção____: 2177 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO
Descrição: DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 8.500.000,00Programa: 0066 - Gestão Eficiente da Agricultura
GESTÃO EFICIENTE DA AGRICULTURAAção____: 2181 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE PRODUÇÃO
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE PRODUÇÃO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 1.650.000,00

Ação____: 2182 - APOIO A MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Descrição: APOIO A MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 1.600.000,00

Ação____: 2185 - REALIZAÇÃO E APOIO EM FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
Descrição: REALIZAÇÃO E APOIO EM FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 450.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2022 13.726.039,10

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0034 - Secretaria de Planejamento

Ação____: 2228 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 2.150.011,60

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0034 - Secretaria de Planejamento

Ação____: 1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 110.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2022 2.260.011,60

Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Turismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0058 - Turismo

Ação____: 1094 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 300.000,00Ação____: 2212 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE TURISMO
Descrição: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE TURISMO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 2.000.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0058 - Turismo

Ação____: 2214 - MANUTENÇÃO DO COMTUR
Descrição: MANUTENÇÃO DO COMTUR

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0058 - Turismo

Ação____: 2213 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Descrição: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0058 - Turismo

Ação____: 1095 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 170.000,00Ação____: 2215 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E COMUNICAÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E COMUNICAÇÃO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 90.000,00Ação____: 2288 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
Descrição: PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 250.000,00Ação____: 2289 - OPERAÇÃO E MANUT DE INFRAEST TURÍSTICA ADMIN DO CENTRO DE INFORM TURÍSTICA CIT
Descrição: OPERAÇÃO E MANUT DE INFRAEST TURÍSTICA ADMIN DO CENTRO DE INFORM TURÍSTICA CIT

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 120.000,00Ação____: 2290 - APOIO ÀS AÇÕES MUNICIPAIS DE TURISMO
Descrição: APOIO ÀS AÇÕES MUNICIPAIS DE TURISMO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 250.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0058 - Turismo

Ação____: 2275 - PROJETO PRESENTE DE NATAL

Pará
Governo Municipal de Altamira

LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 034

Descrição: PROJETO PRESENTE DE NATAL

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 100.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0058 - Turismo

Ação____: 2287 - PROMOÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE DO TURISMO

Descrição: PROMOÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE DO TURISMO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2022 3.525.000,00

Órgão: 12 - Sec. Mun.de Obras, Viac.e Infraestrutura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infra Estrutura

Ação____: 2205 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA ESTRUTURA

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA ESTRUTURA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 16.791.416,40

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infra Estrutura

Ação____: 1052 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DA ORLA DO CAIS

Descrição:	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DA ORLA DO CAIS		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	331.115,64
Ação_____:	1053 - ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Descrição:	ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Unidade de medida:	Estradas Abert.e Con	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	4.966.734,56
Ação_____:	1054 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS		
Descrição:	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	3.311.156,38
Ação_____:	1055 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA		
Descrição:	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	4.966.734,56
Ação_____:	1056 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS PRÉ MOLDADOS		
Descrição:	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS PRÉ MOLDADOS		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	1.655.578,19
Ação_____:	1057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		
Descrição:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	662.231,28
Ação_____:	1058 - INSTALAÇÃO DE PARQUES		
Descrição:	INSTALAÇÃO DE PARQUES		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	331.115,64
Ação_____:	1059 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Descrição:	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		

Unidade de medida: Prédio
Quantidade 2022: 1
Valor total: 662.231,28

Ação____: 1064 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido
Quantidade 2022: 1
Valor total: 2.648.925,10

Ação____: 2206 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 3.973.387,65

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infra Estrutura

Ação____: 2217 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRANSPORTES
Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRANSPORTES

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 662.231,28

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infra Estrutura

Ação____: 1061 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA RURAL
Descrição: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA RURAL

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 2.648.925,10

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0037 - Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infra Estrutura

Ação____: 1063 - EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Descrição: EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Ação____: 1067 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 11
Valor total: 142.147,50

Ação____: 2218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DE ALTAMIRA
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DE ALTAMIRA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 692.979,10

Ação____: 2219 - DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, AÇÕES, INFOR. E EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL E OFICIAL
Descrição: DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, AÇÕES, INFOR. E EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL E OFICIAL

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 47.382,50

TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2022 941.733,10

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0035 - Criação da Sec.Municipal da Diver. e Incl. Cultural - SEMDIC
Criação da Sec.Municipal da Diver. e Incl. Cultural - SEMDIC

Ação____: 1070 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 200.000,00

Ação____: 1071 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEMDIC
Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEMDIC

	Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	500.000,00
<hr/>			
Ação_____:	1072 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA		
Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA		
	Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	200.000,00
<hr/>			
Ação_____:	2032 - ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Descrição:	ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	100.000,00
<hr/>			
Ação_____:	2230 - MANUTENÇÃO DA SEMDIC		
Descrição:	MANUTENÇÃO DA SEMDIC		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	200.000,00
Programa: 0042	- Criação do Conselho Municipal de Cultura		
	Criação do Conselho Municipal de Cultura		
<hr/>			
Ação_____:	2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL		
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	10.000,00
<hr/>			
Ação_____:	2034 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
Descrição:	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	20.000,00
Programa: 0043	- Criação do Fundo Municipal de Cultura		
	Criação do Fundo Municipal de Cultura		
<hr/>			
Ação_____:	2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	10.000,00

Programa: 0056 - Estruturação a Biblioteca Municipal
Estruturação a Biblioteca Municipal

Ação____: 1079 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 50.000,00

Ação____: 1080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 10.000,00

Ação____: 2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 10.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0044 - Criação de Um Depart. de Comunic. e Divulgação Cultural
Criação de Um Depart. de Comunic. e Divulgação Cultural

Ação____: 2150 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0045 - Realiz de Conc Públ e Form Contin aos Profiss da Cultura
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA CULTURA

Ação____: 2160 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA SEMDIC
Descrição: CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA SEMDIC

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 30.000,00

Programa: 0046 - Implantação do Centro de Cultura de Altamira
Implantação do Centro de Cultura de Altamira

Ação____: 1073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 150.000,00

Ação____: 1075 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 100.000,00

Programa: 0047 - Apoio aos Fest. Folclóricos, Fest. Juninos e Carnavais
Apoio aos Fest. Folclóricos, Fest. Juninos e Carnavais

Ação____: 2116 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Descrição: APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 500.000,00

Programa: 0048 - Resgatar o Projeto Presente de Natal
Resgatar o Projeto Presente de Natal

Ação____: 2017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 15.000,00

Programa: 0049 - Promover o Festival Indígena do Xingu
Promover o Festival Indígena do Xingu

Ação____: 2018 - MANUT E DESENV DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - FEST INDÍGENA DO XINGU
Descrição: MANUT E DESENV DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - FEST INDÍGENA DO XINGU

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 200.000,00

Programa: 0050 - Implant do Calend. Cult. e Camp. de Divul. dos Atrat do Mun
Implantação do Calendário Cultural e Campanha de Divulgação dos Atrativos do Município.

Ação____: 2019 - IMPLANT DO CALENDÁRIO CULTURAL MANUT E DESENV DAS ATIVIDADES ARTÍST E CULTURAIS
 Descrição: IMPLANT DO CALENDÁRIO CULTURAL MANUT E DESENV DAS ATIVIDADES ARTÍST E CULTURAIS

Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 40.000,00

Programa: 0051 - Apoio às Diver Manifest Cult Dança Literat e Artesanato ____
 Apoio a diversas manifestações culturais, como a dança, a literatura e artesanato, entre outros, com a oferta de cursos profissionalizantes de incentivos ao comércio local.

Ação____: 2117 - APOIO A PART. EM EVENTOS CULT. E COMPETIÇÕES ARTIST.NACIONAIS E INTERNACIONAIS
 Descrição: APOIO A PART. EM EVENTOS CULT. E COMPETIÇÕES ARTIST.NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 40.000,00

Ação____: 2118 - ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 Descrição: ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 200.000,00

Ação____: 2119 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS FESTIVAIS, SIMPÓSIOS, FEIRAS, EXPOSIÇÃO
 Descrição: APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS FESTIVAIS, SIMPÓSIOS, FEIRAS, EXPOSIÇÃO

Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 500.000,00

Ação____: 2120 - PATROCÍNIO, INCENTIVOS E PREMIAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES
 Descrição: PATROCÍNIO, INCENTIVOS E PREMIAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 100.000,00

Programa: 0052 - Apoiamento de Diversas Manifestações Religiosas
 Apoiamento de Diversas Manifestações Religiosas

Ação____: 2121 - APOIO DE EVENTOS CULTURAIS
 Descrição: APOIO DE EVENTOS CULTURAIS

Unidade de medida: Atividade
 Quantidade 2022: 1
 Valor total: 40.000,00

Programa: 0053 - Patroc., Incent., Bolsas, Prem., Editais e Competições Cult.
Patroc., Incent., Bolsas, Prem., Editais e Competições Cult.

Ação ____: 2123 - PATROC., INCENT. E PREMIAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES.
Descrição: PATROC., INCENT. E PREMIAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES.

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 200.000,00

Programa: 0054 - Estruturação das Escolas de Dança e Música
Estruturação das Escolas de Dança e Música

Ação ____: 1077 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA
Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 50.000,00

Ação ____: 1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS P/ESCOLA DE DANÇA
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS P/ESCOLA DE DANÇA

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 30.000,00

Ação ____: 1083 - REFORMA DA ESCOLA DE MÚSICA
Descrição: REFORMA DA ESCOLA DE MÚSICA

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 30.000,00

Ação ____: 2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE DANÇA
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE DANÇA

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 30.000,00

Ação ____: 2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 20.000,00

Ação ____: 2201 - MANUT. AQUIS. E REPARO DE INSTRUM. MUSICAIS, TECNOLÓGICOS E ESPECÍFICOS

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 20 107 2021
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

Descrição:	MANUT.AQUIS. E REPARO DE INSTRUM. MUSICAIS, TECNOLÓGICOS E ESPECÍFICOS		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	50.000,00
Programa:	0057 - Estruturação do Cinema Lúcio Mauro		
	Estruturação do Cinema Lúcio Mauro		
Ação_____:	1081 - REFORMA DO CINEMA LÚCIO MAURO		
Descrição:	REFORMA DO CINEMA LÚCIO MAURO		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	100.000,00
Ação_____:	1082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS		
Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	60.000,00
Ação_____:	2188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CINEMA LÚCIO MAURO		
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CINEMA LÚCIO MAURO		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	20.000,00
Programa:	0059 - Estruturação do Pólo de Artesanato e Concha Acústica		
	Estruturação do Pólo de Artesanato e Concha Acústica		
Ação_____:	1084 - REFORMA DO PÓLO DE ARTESANATO		
Descrição:	REFORMA DO PÓLO DE ARTESANATO		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	80.000,00
Ação_____:	1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS - POLO DE ARTESANATO		
Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS - POLO DE ARTESANATO		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	100.000,00
Ação_____:	1086 - REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA		
Descrição:	REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	50.000,00

Pará
Governo Municipal de Altamira

LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 046

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 36.000,00Programa: 0063 - Criação de Fest.Cult. (Culinária, Alta Xingu e Outros)
Criação de Fest.Cult. (Culinária, Alta Xingu e Outros)Ação____: 2232 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (CULINÁRIA, ALTAXINGU E OUTROS)
Descrição: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (CULINÁRIA, ALTAXINGU E OUTROS)

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 300.000,00Programa: 0064 - Criação de Prog. e Proj. Cult. (Ampl. de Pontos de Cultura)
Criação de Prog. e Proj. Cult. (Ampl. de Pontos de Cultura)Ação____: 1090 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS (CRIAÇÃO DE PROG E PROJ CULT)
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS (CRIAÇÃO DE PROG E PROJ CULT)

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 100.000,00Ação____: 2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PONTOS DE CULTURA
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PONTOS DE CULTURA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 60.000,00Ação____: 2234 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (CRIAÇÃO DE PROG E PROJ DE CULT)
Descrição: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (CRIAÇÃO DE PROG E PROJ DE CULT)

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 230.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2022 5.080.000,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Esporte e Lazer

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 20 / 07 / 2021
Silvano Fortunato da Silva
Vereador - Precatório - P&P

Ação____: 1041 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER
Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 2.842.983,00

Ação____: 1044 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 559.000,00

Ação____: 2154 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Descrição: MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 1.303.027,00

Ação____: 2158 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 24.310,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0005 - Esporte e Lazer

Ação____: 2157 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Descrição: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 58.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0005 - Esporte e Lazer

Ação____: 2161 - APOIO AO FUTEBOL ALTAMIRENSE EM SUAS VÁRIAS CATEGORIAS

Descrição: APOIO AO FUTEBOL ALTAMIRENSE EM SUAS VÁRIAS CATEGORIAS (CAMPEONATO PARAENSE SEGUNDINHA, PARAENSE SUB-20, CAMPEONATO MUNICIPAL, SELEÇÃO MUNICIPAL)

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 700.000,00

Ação____: 2162 - APOIO AOS CLUBES ENVOLVIDOS NO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTSAL (FEFUSPA)
Descrição: APOIO AOS CLUBES ENVOLVIDOS NO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTSAL (FEFUSPA)

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - Esporte e Lazer

Ação____: 1021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 356.000,00

Ação____: 1038 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DA JUVENTUDE
Descrição: REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DA JUVENTUDE

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 497.000,00

Ação____: 1043 - CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES
Descrição: CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES (FUTEBIL, VOLEI, HANDEBOL, NATAÇÃO E OUTROS)

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2022: 1
Valor total: 500.000,00

Ação____: 2105 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 118.800,00

Ação____: 2159 - PATROCÍNIO, INCENTIVOS E PREMIAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES
Descrição: PATROCÍNIO, INCENTIVOS E PREMIAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 118.800,00

Ação_____:	2163 - APOIO A REALIZAÇÃO DE COPA DE FUTEBOL DA ZONA RURAL, POEIRÃO, SOS.		
Descrição:	APOIO A REALIZAÇÃO DE COPA DE FUTEBOL DA ZONA RURAL, POEIRÃO, SOS.		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	50.000,00
Ação_____:	2198 - TORNEIOS ESPORTIVOS ENTRE AS ESCOLAS (JEX E JEALT)		
Descrição:	TORNEIOS ESPORTIVOS ENTRE AS ESCOLAS (JEX E JEALT)		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	30.000,00
Ação_____:	2265 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CANOAGEM		
Descrição:	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CANOAGEM		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	69.120,00
Ação_____:	2267 - RESGATAR A COPA DE FUTSAL EM JULHO		
Descrição:	RESGATAR A COPA DE FUTSAL EM JULHO		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	30.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0005 - Esporte e Lazer

Ação_____:	1037 - REVITALIZAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		
Descrição:	REVITALIZAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	900.000,00
Ação_____:	1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		
Descrição:	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	1.274.000,00
Ação_____:	1040 - IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DOS BAIRROS		

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DOS BAIRROS

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1

Valor total: 100.000,00

Ação____: 1042 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PRAÇAS COM ACADEMIAS AO AR LIVRE

Descrição: REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PRAÇAS COM ACADEMIAS AO AR LIVRE

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1

Valor total: 1.500.000,00

Ação____: 2152 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE

Descrição: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 118.800,00

Ação____: 2155 - MANUTENÇÃO DO PROJETO PONTO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO PONTO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 114.400,00

Ação____: 2164 - ATIVIDADES FÍSICAS PARA MELHOR IDADE

Descrição: ATIVIDADES FÍSICAS PARA MELHOR IDADE (DANÇAS, HIDROGINÁSTICA, MUSCULAÇÃO E ETC__)

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 70.000,00

Ação____: 2266 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO XADREZ

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO XADREZ

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 12.095,00

TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2022 11.446.335,00

Órgão: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0036 - Meio Ambiente

Ação____: 2192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	4.000.000,00

Ação____: 2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	71.500,00

Ação____: 2195 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM EM ESPAÇOS PÚBLICOS
Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	470.000,00

Ação____: 2252 - MANUTENÇÃO DO COMAM
Descrição: MANUTENÇÃO DO COMAM

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	60.000,00

Ação____: 2254 - REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS CAST DOS SONHOS/CACHOEIRA DA SERRA
Descrição: REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DE CASTELO DOS SONHOS/CACHOEIRA DA SERRA

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	150.000,00

Ação____: 2255 - GEOPROCESSAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO
Descrição: GEOPROCESSAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	50.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0036 - Meio Ambiente

Ação____: 2253 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS

Descrição:	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	100.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0036 - Meio Ambiente

Ação_____:	2251 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
Descrição:	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	60.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Meio Ambiente

Ação_____:	1045 - EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE ASSIST. TÉCNICO E EXTENSÃO RURAL EM ATIVIDADE FLORESTAL		
Descrição:	EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE ASSIST. TÉCNICO E EXTENSÃO RURAL EM ATIVIDADE FLORESTAL		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	60.000,00

Ação_____:	2191 - CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS MUNICIPAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS		
Descrição:	CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS MUNICIPAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	60.000,00

Ação_____:	2196 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS MUNICIPAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS		
Descrição:	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS MUNICIPAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	50.000,00

Ação_____:	2197 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Descrição:	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022:	1
		Valor total:	120.000,00

Ação_____ : 2199 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Descrição: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 1.600.000,00

Ação____: 2200 - MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL

Descrição: MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 50.000,00

Ação____: 2210 - MONITOR.AMB P/BALNEABIL. LIXIVIADO, EFLUENTE IND E SANIT, LIMNOLÓG E POTABILIDAD

Descrição: MONITORAMENTO AMBIENTAL P/BALNEABILIDADE (PRAIAS). LIXIVIADO (ATERRO SAINTÁRIO E REMEDIAÇÃO DO LIXÃO), EFLUENTE INDUSTRIAL (OFICINA MECÂNICA, POSTO DE COMBUSTÍVEL E LAVA JATO) EFLUENTE SANITÁRIO (ETE), LIMNOLÓGICO (IGARAPÉ, CIPÓ AMBÉ, RIO XINGU) E POTABILIDADE (ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE).

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 720.000,00

Ação____: 2211 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

Descrição: MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 60.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0036 - Meio Ambiente

Ação____: 1046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2022: 1

Valor total: 350.000,00

Ação____: 2190 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 2.309.929,60

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2022 10.341.429,60

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0029 - Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

Ação____: 1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2022: 1
Valor total: 90.000,00

Ação____: 1029 - REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Descrição: REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2022: 1
Valor total: 15.000,00

Ação____: 2141 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2022: 1
Valor total: 3.078.000,00

Ação____: 2151 - MANUTENÇÃO DO SINE
Descrição: MANUTENÇÃO DO SINE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2022: 1
Valor total: 97.200,00

Ação____: 2153 - MANUTENÇÃO DO CEPRO
Descrição: MANUTENÇÃO DO CEPRO

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2022: 1
Valor total: 320.000,00

Programa: 0030 - Fmas - Proteção Social Especial

Ação____: 2166 - MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CREAS

Descrição: MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CREAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 235.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0029 - Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

Ação____: 1031 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS

Descrição: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM BANCO DE DADOS

Unidade de medida: Banco de Dados Impla

Quantidade 2022: 1

Valor total: 22.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0032 - Fmas - IGDSUAS - Índ. Gest. Desc. do Sist Ün. de Assit. Soc

Ação____: 2224 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUAS

Descrição: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 70.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0029 - Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

Ação____: 2225 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO - CCMI

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO - CCMI

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 212.000,00

Programa: 0033 - Fmas - Gestão de Controle Social

Ação____: 2226 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 80.000,00

Ação____: 2227 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2022: 1
		Valor total: 250.000,00

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0029 - Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

Ação_____:	1032 - CONSTRUÇÃO DE 1 CENTRO DE REFERÊNCIA DOS PNEES
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE 1 CENTRO DE REFERÊNCIA DOS PNEES
Unidade de medida:	Projeto
	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 500.000,00

Programa: 0033 - Fmas - Gestão de Controle Social

Ação_____:	2235 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Descrição:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade de medida:	Atividade
	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 250.000,00

Ação_____:	2236 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Descrição:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade de medida:	Atividade
	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 80.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0029 - Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

Ação_____:	2165 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
Descrição:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
Unidade de medida:	Atividade
	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 450.000,00

Programa: 0030 - Fmas - Proteção Social Especial

Ação_____:	2167 - MANUT. SERV. DE PORT. SOC. AO ADOL. EM CUMP. DE MED SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC
Descrição:	MANUT. SERV. DE PORT. SOC. AO ADOL. EM CUMP. DE MED SOCIOEDUCATIVAS DE LA E

PSC

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 80.000,00

Ação____: 2168 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE CONVÊNIA DE MENINOS E MENINAS
Descrição: MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE CONVÊNIA DE MENINOS E MENINAS

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 260.000,00

Ação____: 2169 - ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL
Descrição: ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 95.000,00

Programa: 0031 - Fmas - Proteção Social Básica

Ação____: 2184 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS QUESTIONÁRIOS DO BPC ESCOLA
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS QUESTIONÁRIOS DO BPC ESCOLA

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 77.000,00

Ação____: 2240 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI
Descrição: PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 325.000,00

Programa: 0033 - Fmas - Gestão de Controle Social

Ação____: 2171 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA
Descrição: MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 30.000,00

Programa: 0048 - Resgatar o Projeto Presente de Natal
Resgatar o Projeto Presente de Natal

Ação____: 2300 - DOAÇÃO DE PRESENTES DE NATAL PARA CRIANÇAS CARENTES
Descrição: DOAÇÃO DE PRESENTES DE NATAL PARA CRIANÇAS CARENTES

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	300.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0029 - Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

Ação_____:	1030 - REFORMA DOS ESPAÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Descrição:	REFORMA DOS ESPAÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	100.000,00

Ação_____:	2243 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
Descrição:	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	60.000,00

Ação_____:	2245 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
Descrição:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação_____:	2247 - ATENDIMENTOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Descrição:	ATENDIMENTOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	800.000,00

Ação_____:	2248 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL
Descrição:	ATENDIMENTO EMERGENCIAL

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	120.000,00

Programa: 0031 - Fmas - Proteção Social Básica

Ação_____:	2242 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Descrição:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2022:	1
	Valor total:	80.000,00

Ação____: 2276 - MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CRAS
Descrição: MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CRAS

Unidade de medida: Centro

Quantidade 2022: 1
Valor total: 310.000,00

Programa: 0033 - Fmas - Gestão de Controle Social

Ação____: 2279 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 250.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0030 - Fmas - Proteção Social Especial

Ação____: 2178 - AÇÕES DE MANUT. DO SERV. DE PROT. E ATENDIMENTO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI
Descrição: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 220.000,00

Programa: 0031 - Fmas - Proteção Social Básica

Ação____: 2173 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CRAS
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CRAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 500.000,00

Ação____: 2174 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 115.000,00

Ação____: 2179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 420.000,00

Ação____: 2223 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 170.000,00

Ação____: 2238 - MANUTENÇÃO DO "PROJETO GALILEU"
Descrição: MANUTENÇÃO DO "PROJETO GALILEU"

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 1.080.000,00

Ação____: 2239 - MANUTENÇÃO DO "PROJETO MANUS"
Descrição: MANUTENÇÃO DO "PROJETO MANUS"

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 1.980.000,00

Programa: 0032 - Fmas - IGDSUAS - Índ. Gest. Desc. do Sist Ún. de Assit. Soc

Ação____: 2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 450.000,00

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0029 - Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

Ação____: 2246 - MANUTENÇÃO DO ECOM
Descrição: MANUTENÇÃO DO ECOM

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2022: 1
Valor total: 260.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2022 13.881.200,00

Órgão: 19 - Conselho Tutelar

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0039 - Conselho Tutelar

Ação____: 2220 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 618.000,00

Ação____: 2244 - CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES
Descrição: CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2022 668.000,00

Órgão: 20 - Sec. Mun. de Def. Soc. Transp e Trânsito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0041 - Defesa Civil, Transporte e Trânsito

Ação____: 1011 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN
Descrição: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 800.000,00

Ação____: 1033 - CONTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Descrição: CONTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 750.000,00

Ação____: 2088 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DEFESA SOCIAL, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMDESTRAN
Descrição: MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DEFESA SOCIAL, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMDESTRAN

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 1.100.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0041 - Defesa Civil, Transporte e Trânsito

Ação____: 2009 - MANUTENÇÃO DA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN
Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 2.851.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0041 - Defesa Civil, Transporte e Trânsito

Ação____: 2089 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
Descrição: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 120.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0041 - Defesa Civil, Transporte e Trânsito

Ação____: 2030 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Descrição: EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 164.000,00

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0041 - Defesa Civil, Transporte e Trânsito

Ação____: 1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 150.000,00

Ação____: 2024 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - GUARDA MUNICIPAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - GUARDA MUNICIPAL
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2022: 1
Valor total: 2.101.193,80

Ação____: 2029 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE RÁDIO
Descrição: MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE RÁDIO
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2022: 1
Valor total: 131.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0041 - Defesa Civil, Transporte e Trânsito

Ação____: 2008 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2022: 1
Valor total: 368.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO Valor 2022 8.535.193,80

Órgão: 21 - Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0040 - Servidores Públicos Efetivos de Altamira - Altaprev

Ação____: 2270 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ALTAPREV
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ALTAPREV
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2022: 1
Valor total: 9.168.645,20

Ação _____ : 2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ALTAPREV
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ALTAPREV

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 1.344.260,50

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0040 - Servidores Públicos Efetivos de Altamira - Altaprev

Ação _____ : 1020 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO ALTAPREV
Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO ALTAPREV

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2022: 1
Valor total: 800.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2022 11.312.905,70

Órgão: 23 - Asses Téc e de Articulação Institucional

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0067 - Assessoria Técnica e de Articulação Institucional


Ação _____ : 2295 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1
Valor total: 110.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2022 110.000,00

TOTAL GERAL _____ Valor 2022 405.436.117,98





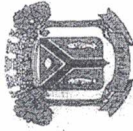
ALTAMIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Total	405.436.117,98	373.796.007,32	0,24	104,80	439.471.913,87	405.690.771,84	0,25	105,36	483.423.195,22	446.238.562,43	0,27	105,37
Despesas Primárias (I)	384.271.887,98	371.313.062,11	0,23	104,10	416.112.987,77	403.015.000,26	0,25	104,67	457.702.376,51	443.295.279,92	0,27	104,68
Despesas Primárias Correntes	397.741.487,98	384.328.425,92	0,24	107,75	429.825.459,77	416.295.844,81	0,26	108,12	472.760.095,71	457.879.027,33	0,28	108,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.527.850,38	51.722.727,20	0,03	14,50	57.332.501,41	55.527.846,40	0,03	14,42	63.017.841,52	61.034.229,07	0,04	14,41
Contribuições	17.106.100,00	16.529.229,88	0,01	4,63	19.170.627,00	18.567.193,22	0,01	4,82	21.087.689,70	20.423.912,54	0,01	4,82
Transferências Correntes	327.052.537,60	316.023.323,61	0,20	88,60	353.263.481,36	342.143.807,61	0,21	88,96	388.589.829,50	376.358.188,37	0,23	88,87
Outras Receitas Primárias Correntes	55.000,00	53.145,23	0,00	0,01	58.850,00	56.997,58	0,00	0,01	64.735,00	62.697,34	0,00	0,01
Despesas Primárias de Capital	7.423.800,00	7.173.446,71	0,00	2,01	8.643.466,00	8.371.395,64	0,01	2,17	9.533.812,60	9.233.716,80	0,01	2,18
Total	405.436.117,98	391.763.569,41	0,25	109,83	439.471.913,87	425.638.657,50	0,26	110,55	483.423.195,22	488.206.484,47	0,28	110,56
Despesas Primárias (II)	410.593.899,32	396.747.414,55	0,25	111,23	444.189.255,21	430.207.511,10	0,27	111,73	487.467.292,56	472.123.285,77	0,29	111,48
Despesas Primárias Correntes	339.130.296,26	327.693.783,22	0,21	91,87	368.524.884,62	356.924.634,02	0,22	92,70	405.381.243,05	392.621.058,64	0,24	92,71
Pessoal e Encargos Sociais	169.972.049,31	183.565.609,54	0,12	51,46	203.270.092,76	196.871.760,55	0,12	51,13	223.597.102,04	216.558.936,60	0,13	51,14
Outras despesas Correntes	149.158.246,94	144.128.173,68	0,09	40,41	165.254.591,86	160.052.873,47	0,10	41,57	181.784.141,01	176.062.122,04	0,11	41,57
Despesas Primárias de Capital	60.013.821,73	57.989.971,71	0,04	16,26	64.214.789,25	62.193.500,48	0,04	16,15	70.636.268,17	68.412.850,53	0,04	16,15
Amortamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	11.449.781,34	11.063.659,62	0,01	3,10	11.449.781,34	11.089.376,60	0,01	2,88	11.449.781,34	11.089.376,60	0,01	2,62
do Prêmio (III) = (I - II)	(26.322.011,34)	(25.434.352,44)	(0,02)	(7,13)	(28.076.267,44)	(27.192.510,84)	(0,02)	(7,06)	(29.764.916,04)	(28.828.005,85)	(0,02)	(6,81)
Reservas e Variações Monetárias Ativas (IV)	7.025.221,93	6.786.309,91	0,00	1,90	7.516.987,46	7.280.375,27	0,00	1,89	8.268.686,21	8.008.412,79	0,00	1,89
Reservas e Variações Monetárias Passivas (V)	5.525.597,06	5.339.256,99	0,00	1,50	5.912.388,85	5.726.284,60	0,00	1,49	6.503.627,73	6.298.913,06	0,00	1,49
do Nominal (VI) = (III + (IV - V))	(24.822.386,47)	(23.985.299,51)	(0,02)	(6,72)	(26.471.868,83)	(25.638.420,17)	(0,02)	(6,66)	(27.999.857,57)	(27.118.506,12)	(0,02)	(6,40)
Resultado Líquido	25.533,43	24.672,37	0,00	0,01	27.320,77	26.460,80	0,00	0,01	30.052,85	29.106,87	0,00	0,01
Resultado Líquido	(6.429.604,35)	(6.212.776,38)	(0,00)	(1,74)	(6.879.676,65)	(6.663.125,08)	(0,00)	(1,73)	(7.567.644,32)	(7.329.437,59)	(0,00)	(1,73)
Despesas Primárias de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Balanco Geral/Relatório LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 20 107 12021

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSP



ALTAMIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Variação	
									Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	270.086.030,00	0,18	106,98	373.313.115,40	0,24	107,25	0,24	107,25	103.227.085,40	38,22
Receitas Primárias (I)	268.682.908,00	0,17	106,42	373.007.466,40	0,24	107,17	0,24	107,17	104.324.558,40	38,83
Despesa Total	422.252.371,40	0,27	167,25	418.201.099,12	0,27	120,15	0,27	120,15	(4.051.272,28)	(0,96)
Despesas Primárias (II)	432.627.309,53	0,28	153,83	428.576.037,25	0,28	123,13	0,28	123,13	(4.051.272,28)	(0,94)
Resultado Primário (I - II)	(163.944.401,53)	(0,11)	(64,94)	(55.568.570,85)	(0,04)	(15,97)	(0,04)	(15,97)	108.375.830,68	(66,11)
Resultado Nominal	(163.944.401,53)	(0,11)	(64,94)	(55.568.570,85)	(0,04)	(15,97)	(0,04)	(15,97)	108.375.830,68	(66,11)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	23.212,21	0,00	0,01	0,00	0,01	23.212,21	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	(5.845.094,86)	(0,00)	(1,68)	(0,00)	(1,68)	(5.845.094,86)	0,00

Fonte: Balanço Geral/Relatórios LRF



ALTAMIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 20/10/2021
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

R\$ 1,00

RF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	328.450.365,66	373.313.115,40	13,66	342.484.716,00	(8,26)	386.841.487,98	12,95	418.875.659,77	8,28	460.741.315,71	9,99	
Receitas Primárias (I)	327.543.290,15	373.007.466,40	13,88	340.148.716,00	(8,81)	384.271.887,98	12,97	416.112.987,77	8,29	457.702.376,51	9,99	
Despesas Total	344.883.813,12	418.201.099,12	21,26	355.298.016,00	(15,04)	405.436.117,98	14,11	439.471.913,87	8,39	483.423.195,22	10,00	
Despesas Primárias (II)	354.050.145,40	428.576.037,25	21,05	361.027.797,34	(15,76)	410.593.899,32	13,73	444.189.255,21	8,18	487.467.292,56	9,74	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(26.506.855,25)	(55.568.570,85)	109,64	(20.879.081,34)	(62,43)	(26.322.011,34)	26,07	(28.076.267,44)	6,66	(29.764.916,04)	6,01	
Resultado Nominal	(25.143.559,91)	(55.568.570,85)	121,01	(19.515.786,00)	(64,88)	(24.822.386,47)	27,19	(26.471.668,83)	6,64	(27.999.857,57)	5,77	
Divida Pública Consolidada	23.212,21	23.212,21	0,00	23.212,21	0,00	25.533,43	10,00	27.320,77	7,00	30.052,85	10,00	
Divida Consolidada Líquida	(54.435.949,79)	(5.845.094,86)	(89,26)	(5.845.094,86)	0,00	(6.429.604,35)	10,00	(6.879.676,65)	7,00	(7.567.644,32)	10,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	314.879.077,42	357.169.073,29	13,43	326.767.213,05	(8,51)	373.796.007,32	14,39	405.690.711,64	8,53	446.238.562,43	9,99	
Receitas Primárias (I)	314.009.481,50	356.876.642,17	13,65	324.538.418,09	(9,06)	371.313.062,11	14,41	403.015.000,26	8,54	443.295.279,92	9,99	
Despesas Total	330.633.508,89	400.115.862,15	21,01	338.992.477,82	(15,28)	391.763.569,41	15,57	425.638.657,50	8,65	468.206.484,47	10,00	
Despesas Primárias (II)	339.421.096,16	410.042.132,85	20,81	344.459.304,78	(15,99)	396.747.414,55	15,18	430.207.511,10	8,43	472.123.285,77	9,74	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(25.411.614,66)	(53.165.490,67)	109,22	(19.920.886,69)	(62,53)	(25.434.352,44)	27,68	(27.192.510,84)	6,91	(28.828.005,85)	6,01	
Resultado Nominal	(24.104.649,52)	(53.165.490,67)	120,56	(18.620.156,47)	(64,98)	(23.985.299,51)	28,81	(25.638.420,17)	6,89	(27.118.506,12)	5,77	
Divida Pública Consolidada	22.253,10	22.208,39	(0,20)	22.146,94	(0,28)	24.672,37	11,40	26.460,80	7,25	29.106,87	10,00	
Divida Consolidada Líquida	(52.186.702,90)	(5.592.321,91)	(89,28)	(5.576.848,45)	(0,28)	(6.212.778,38)	11,40	(6.663.125,08)	7,25	(7.329.437,59)	10,00	



ALTAMIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020		2019		2018		R\$ 1,00	
		%		%		%		%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	290.460.523,98	100,00	0,00	0,00	243.737.496,12	100,00	100,00	100,00
TOTAL	290.460.523,98	100,00	0,00	0,00	243.737.496,12	100,00	100,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020		2019		2018		R\$ 1,00	
		%		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Geral/Relatórios LRF

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20/10/2021

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB



ALTAMIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

	R\$ 1,00		
	2020	2019	2018
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
(I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	2020	2019	2018
	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Geral/Relatórios LRF

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20/10/2021

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

**ALTAMIRA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2022**

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20/10/2021

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercício anterior) + c
2020				
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00



ALTAMIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Fonte: Balanço Geral/Relatórios LRF



ALTAMIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 20 107 2021

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2022
Aumento Permanente da Receita	3.056.400,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	616.200,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.440.200,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.440.200,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.870.000,00
Novas DOCC	1.870.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	570.200,00

Fonte: Balanço Geral/Relatórios LRF

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE REVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	14.257.128,17	10.388.492,77	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	4.684.006,10	1.838.780,37	0,00
Civil	4.684.006,10	1.838.780,37	0,00
Ativo	4.682.955,86	1.838.374,34	0,00
Inativo	1.060,24	2.406,03	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patronais	4.277.249,80	2.165.788,88	0,00
Civil	4.277.249,80	2.165.788,88	0,00
Ativo	4.277.249,80	2.165.788,88	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.295.872,27	6.383.925,52	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.295.872,27	6.383.925,52	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I+II+III)	14.257.128,17	10.388.492,77	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)	9.012.892,31	10.233.265,74	0,00
Despesas Correntes	9.012.892,31	10.233.265,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	9.012.892,31	10.233.265,74	0,00
Benefícios - Civil	8.012.892,31	10.233.265,74	0,00
Aposentadorias	6.954.306,06	7.934.306,55	0,00
Pensões	1.303.430,69	1.354.966,85	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	755.155,56	944.313,34	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VII) = (V+VI)	18.025.784,62	20.466.531,48	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-3.768.656,45	-10.078.038,71	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	893.849,26	894.041,95	0,00
Despesas Correntes	893.849,26	894.041,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	893.849,26	894.041,95	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	893.849,26	894.041,95	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	893.849,26	894.041,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XIV) = (XII+XIII)	1.787.698,52	1.788.083,90	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-1.787.698,52	-1.788.083,90	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
 EM 20/10/2021
 Silvano Fortunato da Silva
 Vereador Previdente - PSR



ALTAMIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO - RISCOS FISCAIS

2022

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	50.513.613,05	Não existindo previsão orçamentária, este será compensado por abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotações de despesas discricionárias	50.513.613,05
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	50.513.613,05	SUBTOTAL	50.513.613,05
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	50.513.613,05	TOTAL	50.513.613,05

Fonte: Balanço Geral/Relatórios LRF

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 20 107 12021
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20 / 07 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: **SILVANO FORTUNATO DA SILVA**

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 137.649,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), à Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- R\$ 79.649,00 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais) para que proceda a reforma da Unidade Básica de Saúde da comunidade Serrinha.
- R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para que seja adquirido equipamentos para a Unidade Básica de Saúde da comunidade ramal da Floresta.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.

Silvano Fortunato da Silva
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



Câmara Municipal de Altamira

EM. 20 107 121
APROVADO

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Silvano Fortunato da Silva

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destina R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao Centro Espirita Servidores de Jesus, para ajudar na construção de uma creche.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.


Vereador Silvano Fortunato da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

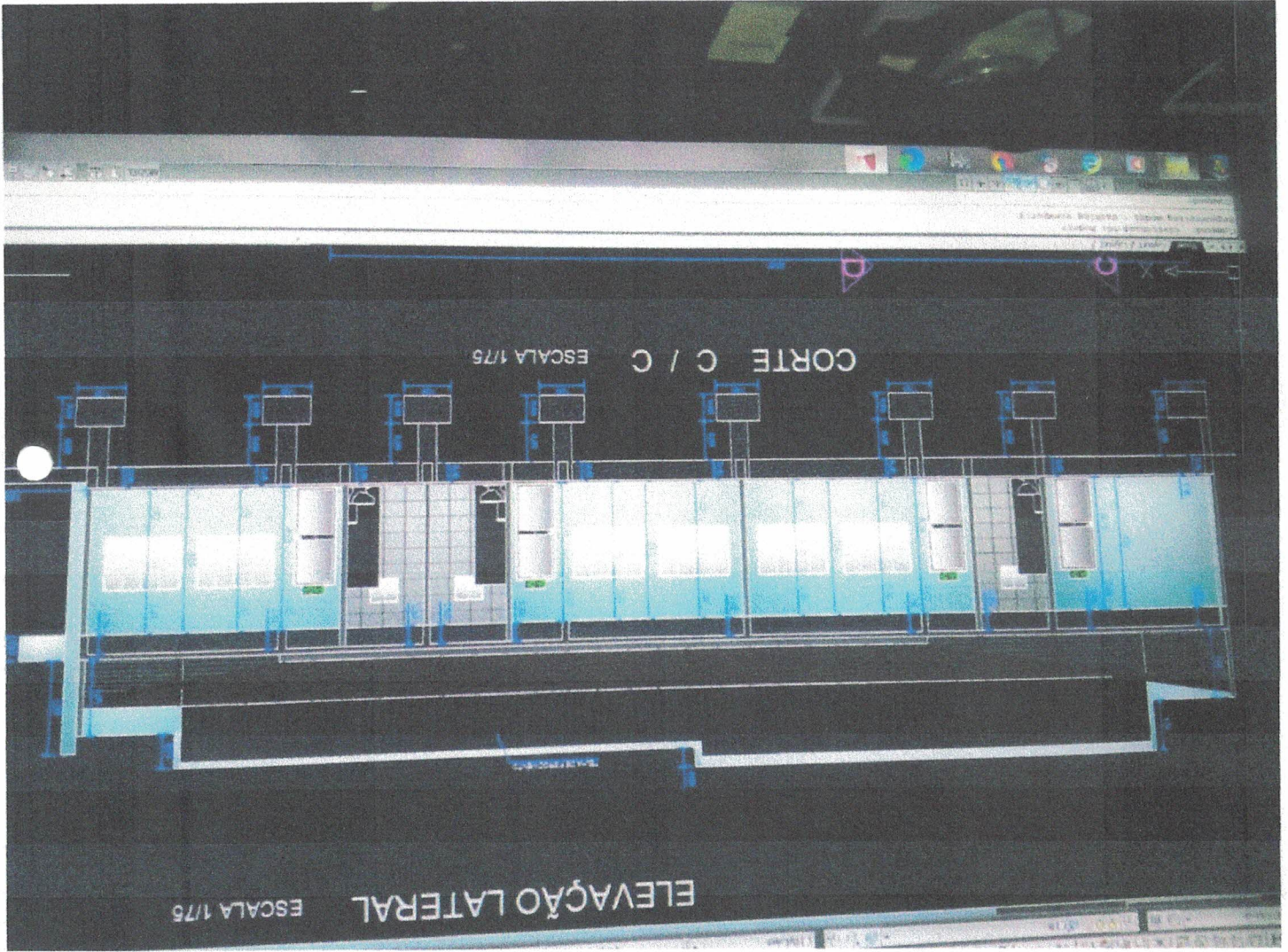
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

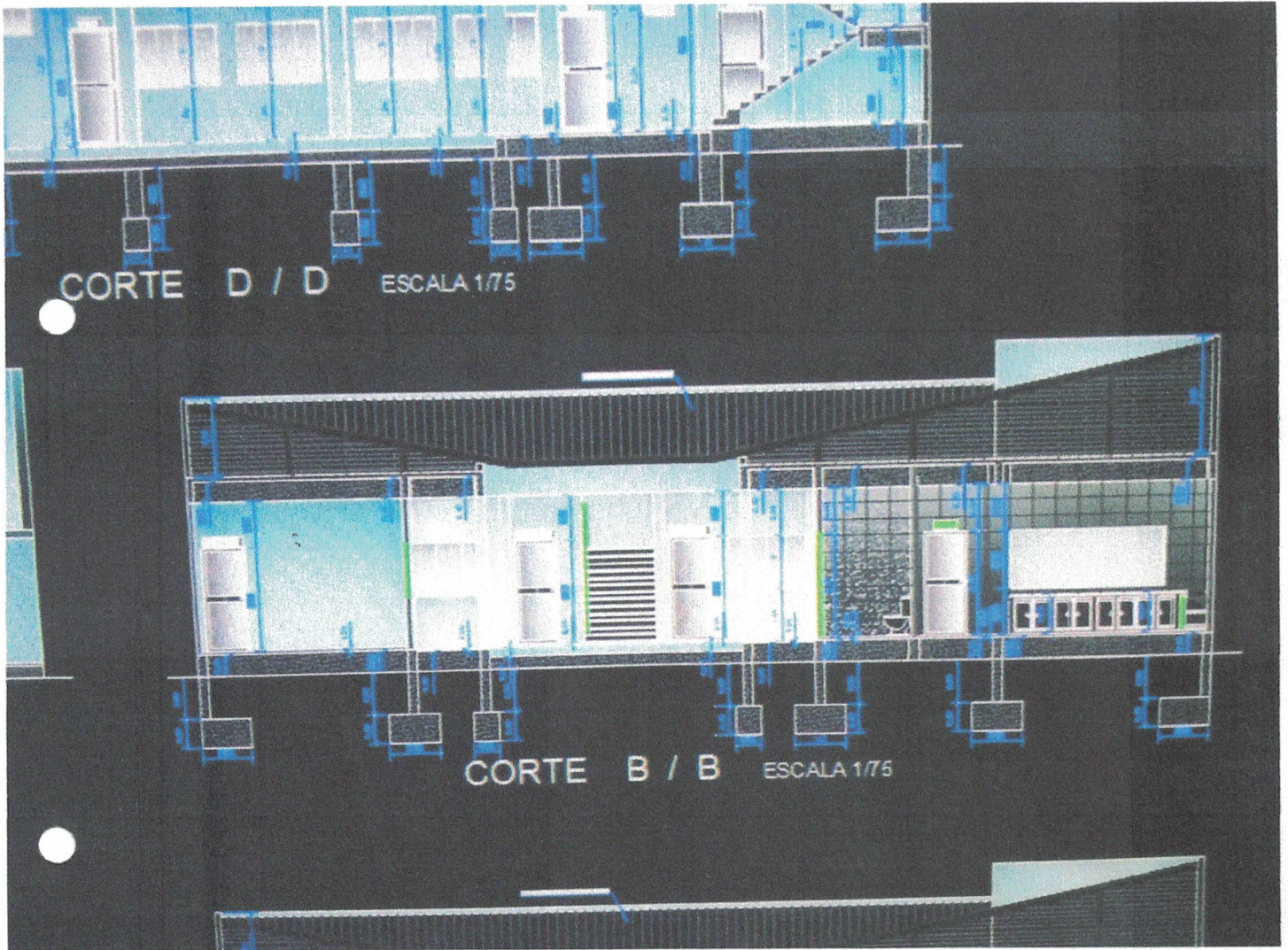
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.079/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/1986
NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPIRITA SERVIDORES DE JESUS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO TR 10 DE NOVEMBRO	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
CEP 68.371-130	BAIRRO/DISTRITO SUDAM	MUNICÍPIO ALTAMIRA
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

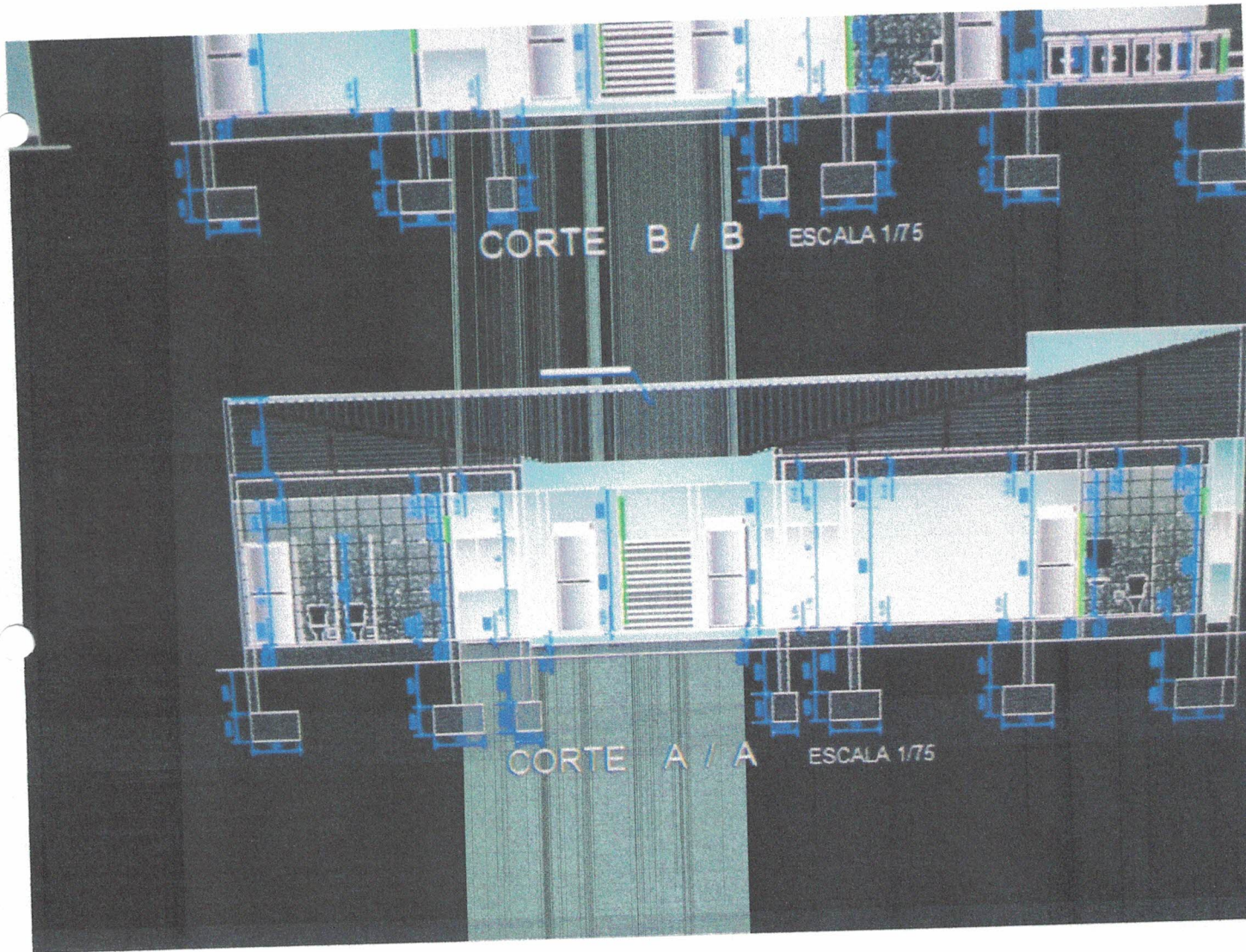
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2021** às **14:13:13** (data e hora de Brasília).

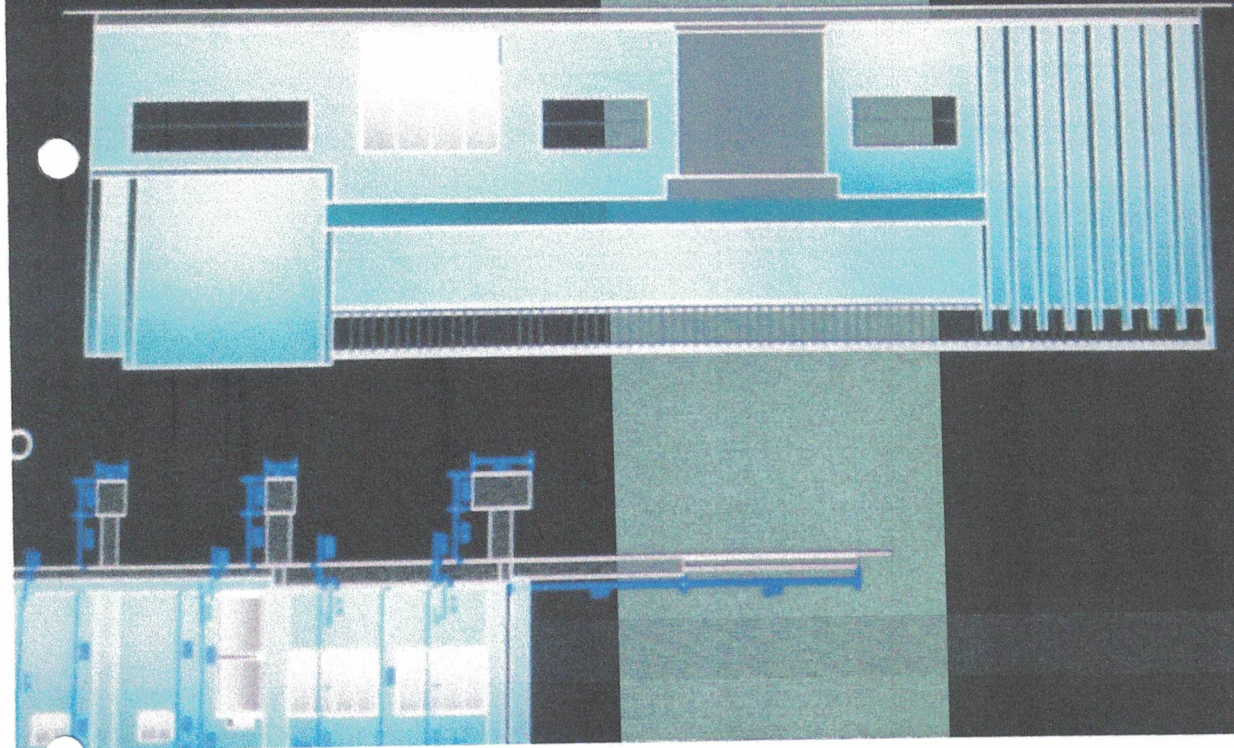
Página: 1/1





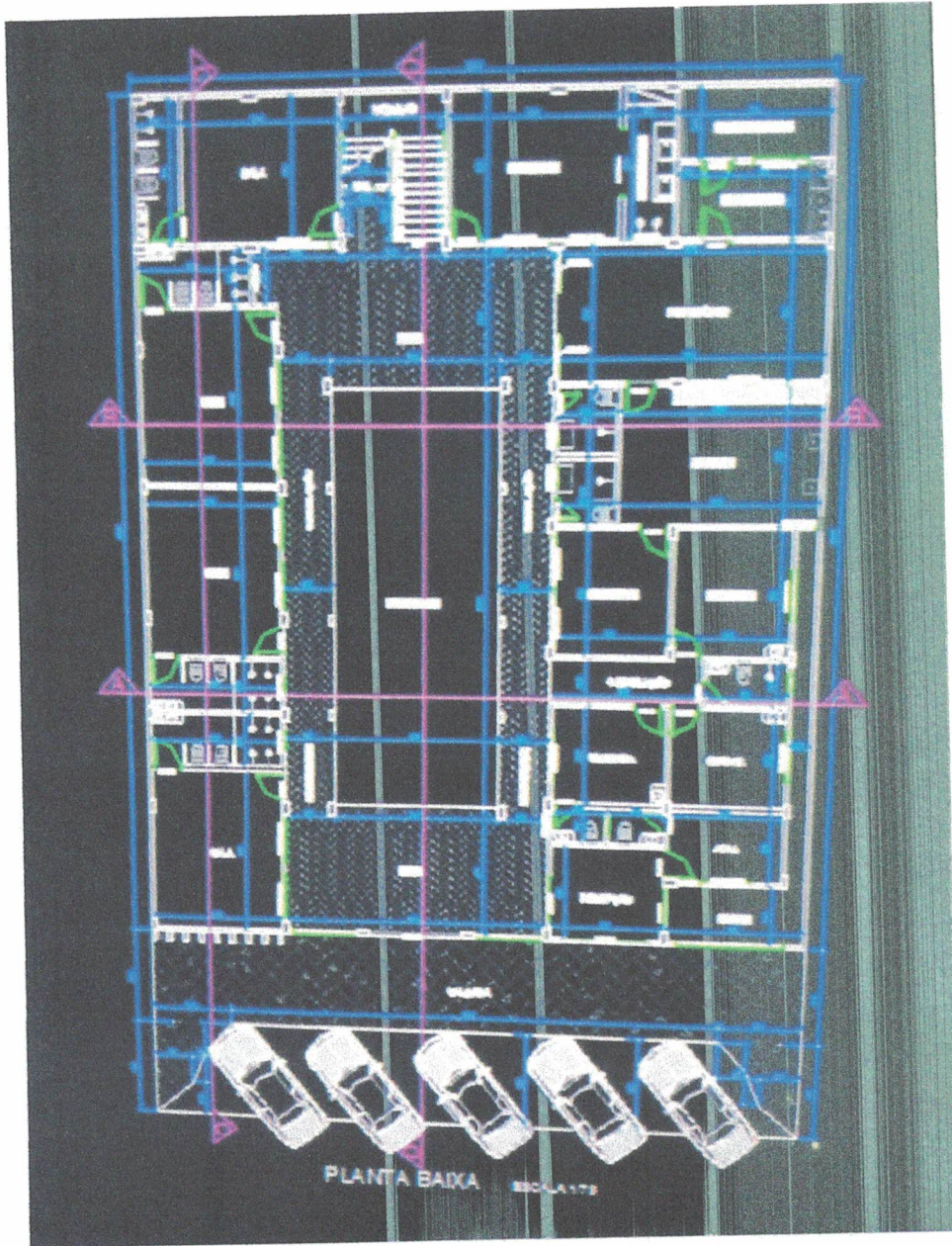


ELEVAÇÃO FRONTAL ESCALA 1/75



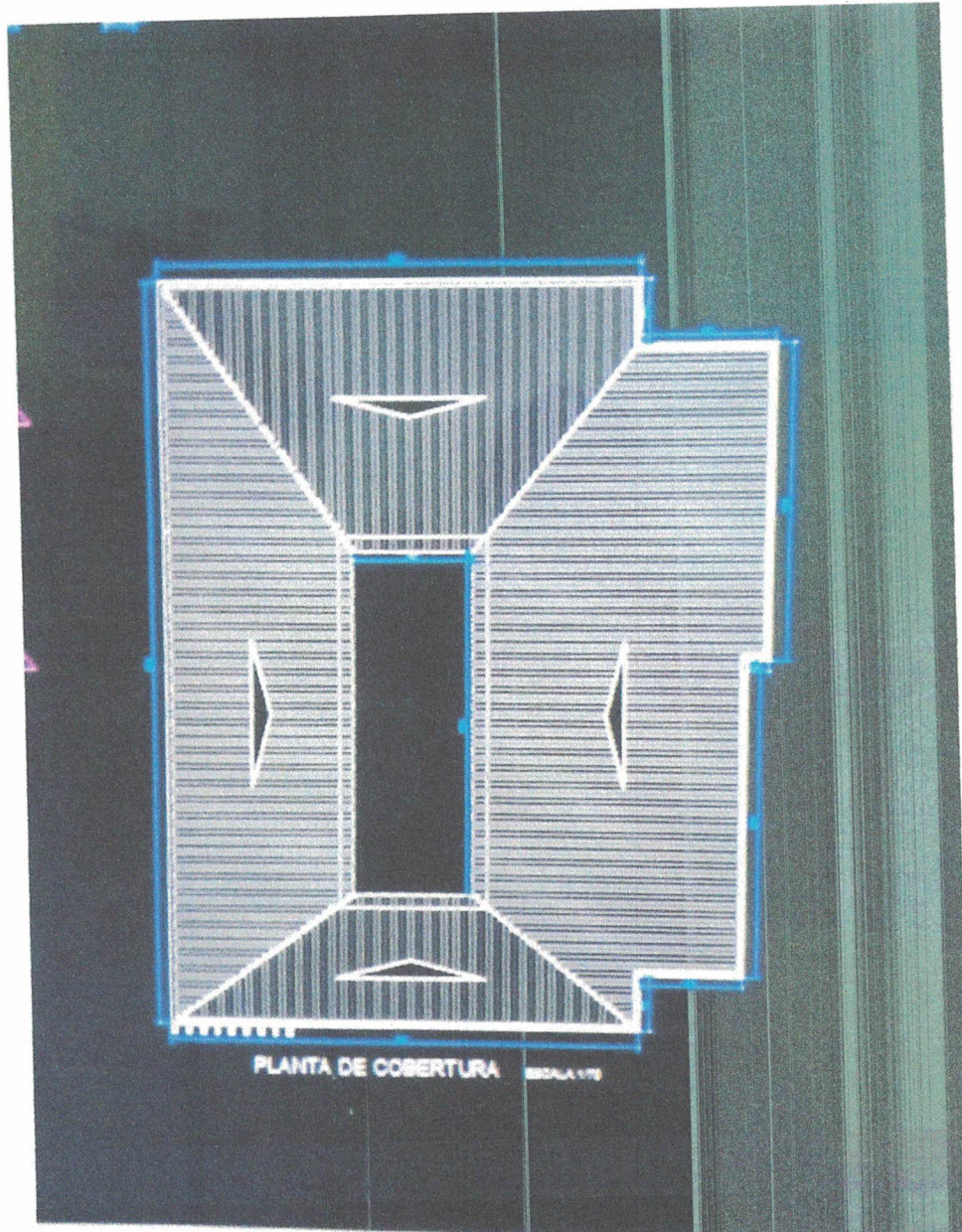
c4c0e0b5-34a3-4a26-b864-43780d4f4f9b (1280x960)

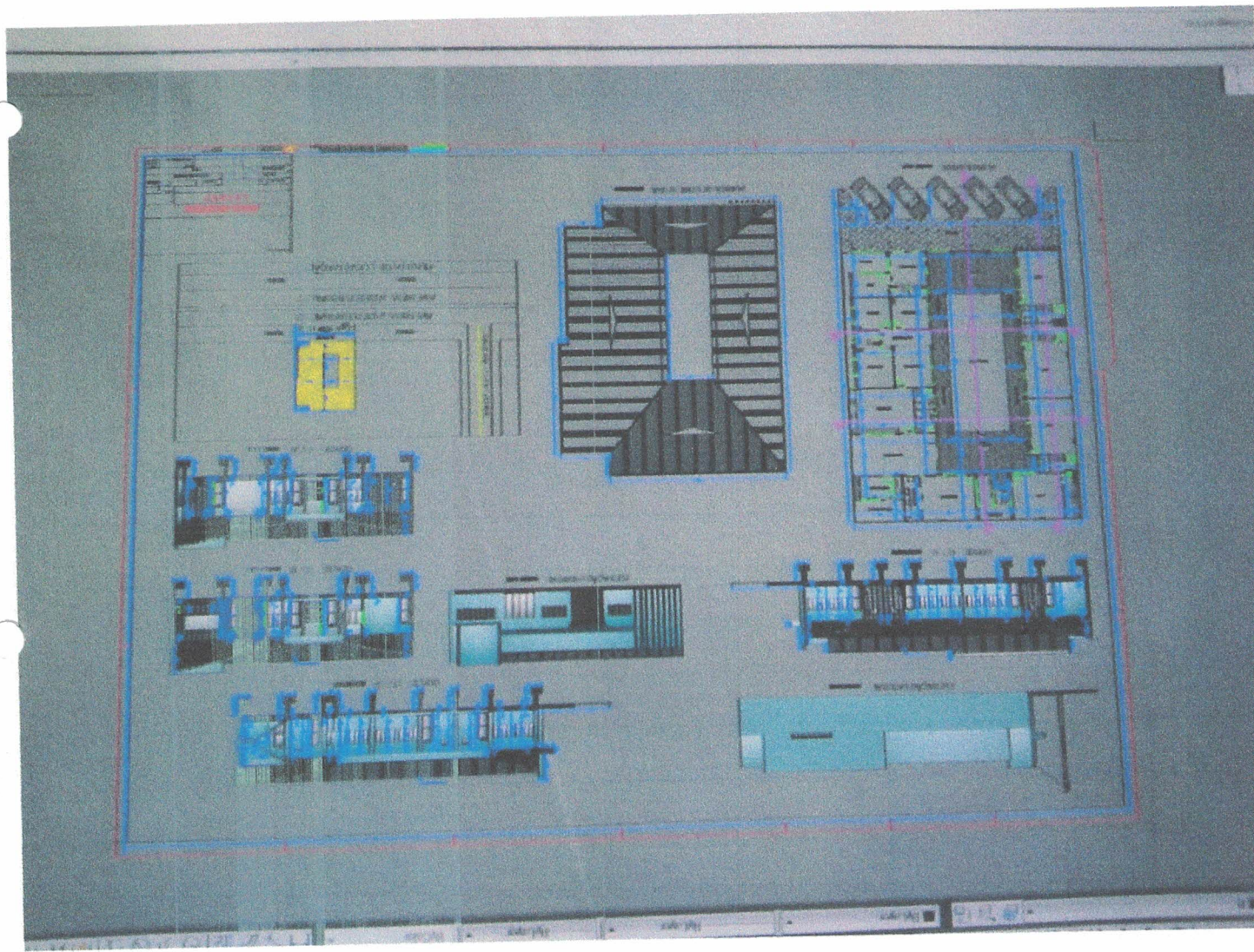
05/07/2021













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 20 / 07 / 21
Silvano Fortunato da Silva
Presidente - PSR

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: VANDERJAIME SANTOS LEITE

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input checked="" type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

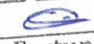
Destino R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos) à Prefeitura Municipal de Altamira a fim de que esta, por meio da secretaria/coordenadoria competente, ofereça estrutura teórica e prática aos produtores rurais de Altamira no intuito de que sejam capacitados e habilitados a comercializar seus produtos com empresas privadas e o setor público das três esferas, adequando-os às exigências legais e técnicas para a realização destas atividades comerciais.



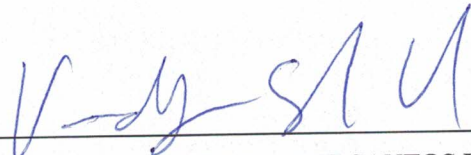
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 20 / 07 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.



VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

R\$ 88.824,50 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA A FIM DE QUE ESTA, POR MEIO DA SECRETARIA/COORDENADORIA COMPETENTE, OFEREÇA ESTRUTURA TEÓRICA E PRÁTICA AOS PRODUTORES RURAIS DE ALTAMIRA NO INTUITO DE QUE SEJAM CAPACITADOS E HABILITADOS A COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS COM EMPRESAS PRIVADAS E O SETOR PÚBLICO DAS TRÊS ESFERAS, ADEQUANDO-OS ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES COMERCIAIS.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022, em 20 / 07 / 2021.



Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 ~ CEP: 68.371-075

Altamira - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022**Vereador: VANDERJAIME SANTOS LEITE**

O valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos) à Secretaria Municipal de Saúde a fim de que proceda a reforma da Unidade Básica de Saúde da Agrovila Princesa do Xingu, haja visto que o referido posto encontra-se em situação precária no atendimento dada complicação de sua estrutura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

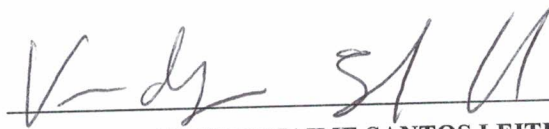
Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20 / 07 / 21


Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

Altamira (PA), 16 de junho de 2020.



VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

RS 88.824,50 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUE PROCEDA A CONSTRUÇÃO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AGROVILA PRINCESA DO XINGU.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022,
em 20 / 07 / 2021.



Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira



Câmara Municipal de Altamira

EM 20 / 04 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Maria do Socorro Rodrigues do Carmo

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destina R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde, construir o Posto de Saúde do Bairro Alberto Soares.

Altamira (PA), 18 de junho de 2021.

Vereadora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Maria do Socorro Rodrigues do Carmo

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destina R\$ 37.824,50 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Associação de Proteção de Animais e do Meio Ambiente de Altamira - APATA, CNPJ n.º 19.522.047/0001-43, custear o serviço de castração de animais de ruas na cidade de Altamira. Castração de Fêmeas - Ovariohiss Terectomia. Castração de Machos - Orquiectomia.

Altamira (PA), 18 de junho de 2021.


Vereadora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 20/07/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Maria do Socorro Rodrigues do Carmo

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destina R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para implantação de energia solar na Capela Mortuária de Altamira, instituição gerida pelo Rotary Club. Uma Entidade sem fins lucrativos que disponibiliza os serviços póstumos para pessoas carentes há mais de 30 anos.

Altamira (PA), 18 de junho de 2021.

Vereadora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 20 / 07 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Thais Miranda Nascimento

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

Saúde

Educação

Assistência Social

Previdência Social

Agricultura

Outros (especificar) _____

Desporto

Cultura

Infraestrutura e Logística

Habitação

Transporte

UNIDADE GESTORA VINCULADA

Prefeitura - Administração Direta

Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)

Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)

Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destina 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para implantação do Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista - NATEA em Altamira.

Altamira (PA), 18 de junho de 2021.


Vereadora Thais Miranda Nascimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Eládio Farias de Oliveira

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

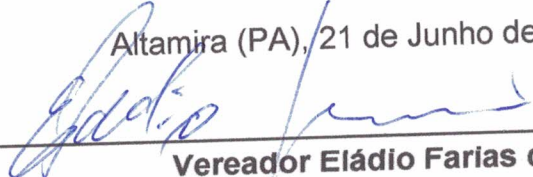
DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destina R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), a Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), que serão destinados para reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Bela Vista.

- R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), que serão destinados para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Agrovila Vale Piauiense.

Altamira (PA), 21 de Junho de 2021.


Vereador Eládio Farias de Oliveira



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20 / 07 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Adevaldo da Silva Brito

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA


Destinos:

R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos). Destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para as seguintes aquisições:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para compra de 01 (uma) Ambulância que atenderá a comunidade do Assurini;
- R\$ 38.824,50 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), para compra de medicamentos para o Centro de Saúde Nova vida, da Vila (04 Bocas);

Altamira (PA), 21 de Junho de 2021

Câmara Municipal de Altamira
Adevaldo Da Silva Brito
Vereador - PSD


Vereador Adevaldo da Silva Brito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 20/07/21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSR

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Adevaldo da Silva Brito

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

Saúde

Educação

Assistência Social

Previdência Social

Agricultura

Outros (especificar) _____

Desporto

Cultura

Infraestrutura e Logística

Habitação

Transporte

UNIDADE GESTORA VINCULADA

Prefeitura - Administração Direta

Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)

Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)

Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destinos:

R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, para investimentos na piscicultura e inseminação de gado leiteiro e rebanho suíno.

Altamira (PA), 21 de Junho de 2021.


Vereador Adevaldo da Silva Brito

Câmara Municipal de Altamira
Adevaldo da Silva Brito
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Altamira

EM 20/07/21 APROVADO

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: DAVI DA SILVA TEIXEIRA

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input checked="" type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 25.649,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais) à Prefeitura Municipal de Altamira a fim de que esta, por meio da secretaria/coordenadoria competente, ofereça estrutura teórica e prática aos produtores rurais de Altamira no intuito de que sejam capacitados e habilitados a comercializar seus produtos com empresas privadas e o setor público das três esferas, adequando-os às exigências legais e técnicas para a realização destas atividades comerciais.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.

Davi da Silva Teixeira

Davi da Silva Teixeira

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 20/07/21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Davi da Silva Teixeira

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input checked="" type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

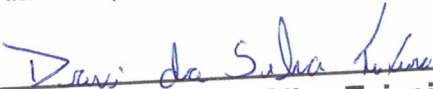
UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais), à Secretaria Municipal de Cultura para aplicação em ações e eventos religiosos realizados pelo COPEA - Conselho de Pastores de Altamira.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.


Vereador Davi da Silva Teixeira



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20 / 07 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: DAVI DA SILVA TEIXEIRA

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros | (especificar) |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Secretaria Municipal de Esporte a fim de que esta aplique os recursos no apoio ao FUTSAL.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.

Davi da Silva Teixeira

Davi da Silva Teixeira

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 20/07/21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: DAVI DA SILVA TEIXEIRA

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde para construir um Barracão ao lado da Unidade Básica de Saúde da comunidade do ramal Floresta.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.

Davi da Silva Teixeira

Davi da Silva Teixeira

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20 / 07 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: DAVI DA SILVA TEIXEIRA

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde a fim de que proceda a Reforma da Unidade Básica de Saúde da comunidade ramal da Floresta, haja vista que o referido posto encontra-se em situação precária no atendimento dada complicação de sua estrutura.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.

Davi da Silva Teixeira

Davi da Silva Teixeira

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Francisco de Assis da Cunha

O Valor total das emendas deverão ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destina R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para construção da sede da Associação dos Moradores do Bairro Liberdade (Nova Brasília II), no bairro Liberdade. CNPJ n.º 02.725.861/0001-62.

Altamira (PA), 18 de junho de 2021.


Vereador Francisco de Assis da Cunha



Câmara Municipal de Altamira

EM. 20 / 07 / 21 APROVADO

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR ASSIS CUNHA

Requerimento nº 138/2021/GAB

Altamira (PA), 16 de Junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Sirvo-me do presente para informar a esta secretaria legislativa que estou direcionando 50% da emenda impositiva, no valor de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para a construção da sede da Associação dos Moradores do bairro Nova Brasília II - Liberdade) e compra da estrutura metálica para o galpão da Associação. Além disto, volvo os outros 50% - no valor de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para complementação do sistema de abastecimento de água da Comunidade Cupiuba, localizada no KM 8 da estrada da Serrinha.

Atenciosamente,


ASSIS CUNHA
Vereador - PSB

VEREADOR
ASSIS CUNHA
PSB

PALACETE VER. ANTONIO DE BRITO
GALERIA CORIOLANO DIAS DE SOUZA - Rua 1º de Janeiro, 1274. Bairro Centro Altamira - Pará -
CEP 68371-020 Tel.: (93) 3515-1528

Email: câmaraaltamira@gmail.com

Email: assiscunhavereador@gmail.com Tel: (93)99135-1708



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 20/04/21
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Francisco de Assis da Cunha

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destina R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde, implantar o sistema de abastecimento de água potável para os moradores da comunidade Cupiúba, zona rural de Altamira.

Altamira (PA), 18 de junho de 2021.

Vereador Francisco de Assis Cunha



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 20/07/21
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR ASSIS CUNHA

Requerimento nº 138/2021/GAB

Altamira (PA), 16 de Junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Sirvo-me do presente para informar a esta secretaria legislativa que estou direcionando 50% da emenda impositiva, no valor de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para a construção da sede da Associação dos Moradores do bairro Nova Brasília II - Liberdade) e compra da estrutura metálica para o galpão da Associação. Além disto, volvo os outros 50% - no valor de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para complementação do sistema de abastecimento de água da Comunidade Cupiuba, localizada no KM 8 da estrada da Serrinha.

Atenciosamente,


ASSIS CUNHA
Vereador - PSB

VEREADOR
ASSIS CUNHA
PSB

PALACETE VER. ANTONIO DE BRITO
GALERIA CORIOLANO DIAS DE SOUZA - Rua 1º de Janeiro, 1274. Bairro Centro Altamira - Pará -
CEP 68371-020 Tel.: (93) 3515-1528

Email: comarcaaltamira@gmail.com

Email: assiscunhavereador@gmail.com Tel: (93)99135-1708



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 20 / 07 / 21
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR ASSIS CUNHA

Requerimento nº 138/2021/GAB

Altamira (PA), 16 de Junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Sirvo-me do presente para informar a esta secretaria legislativa que estou direcionando 50% da emenda impositiva, no valor de **R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, para a construção da sede da Associação dos Moradores do bairro Nova Brasília II - (Liberdade) e compra da estrutura metálica para o galpão da Associação. Além disto, volvo os outros 50% - no valor de **R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, para complementação do sistema de abastecimento de água da Comunidade Cupiuba, localizada no KM 8 da estrada da Serrinha.

Atenciosamente,


ASSIS CUNHA
Vereador - PSB

*A Secretária Legislativa
para Providências.*

22.06.2021

VEREADOR
ASSIS CUNHA
PSB


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

PALACETE VER. ANTONIO DE BRITO
GALERIA CORIOLANO DIAS DE SOUZA - Rua 1º de Janeiro, 1274. Bairro Centro Altamira - Pará -
CEP 68371-020 Tel.: (93) 3515-1528
Email: camaraaltamira@gmail.com
Email: assiscunhavereador@gmail.com Tel: (93)99135-1708

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Recebi às 08:30

Em 22/06/2021

Jessica Andrade
Assinatura



EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: João Estevam da Silva Neto

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), à Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- Destina R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos) para que proceda a construção do Posto de Saúde, ao lado da Escola da comunidade Cajueiro, no Assurini.

- Destina R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos) para que proceda a construção do Posto de Saúde, ao lado da Escola Travessão da Firma, no Assurini.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.

João Estevam da Silva Neto

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRARua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará**EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022****Vereador: JUARÊS GIACHINI**

O valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 53.294,70 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) à Secretaria Municipal de Saúde a fim de que proceda a compra de medicamentos para atender o distrito de Castelo de Sonhos e R\$ 35.529,80 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) para que a mesma secretaria proceda a compra de medicamentos para atender o distrito de Cachoeira da Serra.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

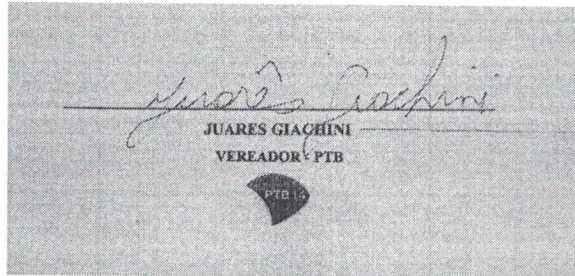
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

Altamira (PA), 17 de junho de 2021.



USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

RS 88.824,50 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE QUE ESTA PROCEDA A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA OS DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA, SEGUNDO PERCENTUAL DENIFINO NESTA EMENDA.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022, em 20/07/2021.

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará**EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022****Vereador: JUARÊS GIACHINI**

O valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input checked="" type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 35.529,80 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) à Secretaria Municipal de Educação a fim de que seja adquirido material de trabalho necessário ao bom desenvolvimento das atividades das EMEIFs e EMEFs dos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra, conforme relação que segue anexa a esta Emenda.



Câmara Municipal de Altamira

EM 20 / 07 / 21 APROVADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

Altamira (PA), 17 de junho de 2021.

JUAREZ CIACHINI
VEREADOR - PTB

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

RS 35.529,80 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A FIM DE QUE SEJA ADQUIRIDO MATERIAL DE TRABALHO NECESSÁRIO AO BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS EMEIFS E EMEFS DOS DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA, CONFORME RELAÇÃO QUE SEGUE ANEXA A ESTA EMENDA.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022, em 20/07/2021.

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira



DEMANADA DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS EMEFs e EMEIFs/2021

DEMANDA DE MATERIAIS DAS EMEIFs E EMEFs DE

CASTELO DE SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA

ORD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
01	FOGÃO INDUSTRIAL	13	
02	FOGÃO COM FORNO	02	
03	GELADEIRA	15	
04	ARMÁRIOS DE PAREDE	04	
05	ARMÁRIOS PARA GUARDA COMPRAS	10	
06	GARRAFA TERMICA	13	
07	POTES DE PLÁSTICOS	20	
08	MESAS GRANDE	10	
09	TACHO	20	
10	PANELAS GRANDES DE PRESSÃO	20	
11	BACIAS COM TAMPAS PLÁSTICO	20	
12	BACIAS PLÁSTICAS GRANDES	20	
13	PANO DE PRATOS	50	
14	PANO DE CHÃO	50	
15	VASSOURAS DE PALHAS	50	
16	RODOS GRANDES	50	
17	BALDES GRANDES	50	
18	CAIXA DE DETERGENTE	20	
19	CAIXA DE SABÃO EM BARRA	20	
20	CAIXA DE SABÃO EM PÓ	20	
21	CAIXA DE QBOA	20	
22	CAIXA DE DESIFENTANTE	20	
23	FARDO DE BUCHA DE LAVAR LOUÇA	20	
24	FARDO DE BOMBRIL	20	
25	PACOTES COPOS DESCARTAVEIS	100	
26	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO	100	
27	CAIXA DE LIMPA ALUMUNIO	20	
28	COLHERES GRANDES INOX	50	
29	CONCHAS GRANDES INOX	50	
30	FACAS GRANDES	20	
31	TABUA DE CARNE	20	
32	PANELAS DE ALUMINIO BATIDO GRANDES	50	
33	FREEZER COM 2 PORTAS	10	
34	GABINETE DE PIA PARA COZINHA	10	

35		BUTIÃO DE GÁS	10
36		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	15
37		FORNO ELETRICO	15
38		PACOTE SACO DE LIXO GRANDE	100
39		BALÇÃO PARA PIA	15
40		BALANÇA	20
41		BATEDEIRA	20
		COLHERES	180
		PRATOS	180
		COPOS	180
		TIGELA DE PLÁSTICOS P/ MERENDA	180
01	MATERIAIS DIDÁTICO E PEDAGOGICO MOBILIA SALA DE AULA	MESINHAS SEXTAVADA	50
02		CADEIRAS MESINHAS SEXTAVADA	150
03		TVS	10
04		MESAS PARA TRABALHO	20
05		PASTAS ARQUIVO	30
06		CAIXA FOLHA SULFITE	50
07		PASTAS DE PLASTICO POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO	50
08		PASTAS L	50
09		RÉGUA 30 CM	15
10		LITROS COLA BRANCA	15
11		COLA PARA E.V.A E ISOPOR	10
12		CLIPS Nº 4/0, Nº 6/0 E Nº 8/0 CADA UMA COMO 50 UNID	20
13		GRAMPEADORES DE PAPEL	10
14		GRAMPO PARA GRAMPEADOR DEPAPEL	15
15		GRAMPEADORES DE PAREDE	15
16		GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	10
17		CAIXA CANETAS AZUIS E PRETAS	10
18		CAIXA LÁPIS	05
19		CAIXA BORRACHA BRANCA	05
20		FITA LARGA	20
21		TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 4 CORES 1L	12
22		TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1606DN	02
23		PÓ REFIL PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1606DN	02
24		APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO	10
25		BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADO (FINO) MEDINDO	20
26		CADERNO ESCOLAR, FECHAMENTO: BROCHURA HORIZONTAL	30
27		ARQUIVO PERMANENTE	20
28		CARTOLINA, CORES VARIADAS	20
29		FOLHA DE EMBORRACHADO EVA SIMPLES LISA	40
30		CAIXA GIZ DE CERA, GROSSO,	05

	CRAYONS DE CERA, CORES VARIADAS	
31	CAIXA LAPIS DE COR COM 12 UND	10
32	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	05
33	CAIXA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	05
34	CAIXA MARCADOR PERMANENTE OU PINCEL ATÔMICO	03
35	TESOURA MODELO ESCOLAR	10
36	TESOURA MATERIAL AÇO	05
37	CAIXA TINTA GUACHE	10
38	CAIXA ALCÓOL EM GEL 70%	10
39	PULA CORDA COM PEGADOR DE MADEIRA 15 CM	10
40	BAMBOLÊ GRANDE 65 CM 164	20
41	PAPEL CAMURÇA	20
42	PAPEL CARTÃO TIPO GRANITO	20
43	PAPEL COLOR - SET	20
44	PAPEL CREPOM	20
45	BOLA DE FUTEBOL	20
46	BOLA DE VÔLEI	10
47	BOLA DE QUEIMADA	10
48	REDE DE VÔLEI	05
49	REDE PARA TRAVE FUTEBOL DE SALÃO	06
50	ARQUIVO MDF	10
51	ARMARIO DE AÇO	20
52	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO	40
53	IMPRESSORA EPSON	20
54	IMPRESSORA LASER	20
55	ESTANTE DE AÇO REDONDAS	10
56	MESA COM CADEIRAS PARA PROFESSORES	50
57	TV SMART	10
58	EXPOSITOR P/ LIVROS LITERARIO	50
59	QUADRO BRANCO	40
60	GLOBO	20
61	MAPAS MUNDI ATUALIZADO	20
62	MAPA DO ESTADO DO PARÁ	20
63	CAIXA DE SOM DE BLUETOOTH	10
64	MESA PARA COMPUTADOR	10
65	MESAS CADEIRAS AZUL PARA OS ALUNOS	800
67	MESA CADEIRAS VERMELHAS PARA ALUNOS	400
68	CARTEIRAS DE BRAÇO BRANCAS	800
69	CARTEIRAS DE BRAÇOS VERMELHAS	800
70	JOGO DE MESA JARDIM	300
71	CADEIRAS JARDIM	300

72	BEBEDOUROS COLETIVOS	10
73	AR-CONDICIONADO	50
74	PULA-PULA	10
75	TATAME	20
76	ROTEADORES	20
77	ESTABILIZADOR	30
78	ENCADERNADORA	10
79	CADEIRAS GIRATÓRIAS	30
80	JOGOS PEDAGÓGICOS	100
81	MESAS DE REFEITÓRIO GRANDES	10
82	PROJETOR	15
83	IMPRESSORA LASER	10
84	NOTEBOOK	20
85	IMPRESSORA EPSON	10
86	MICROFONE SEM FIO	10
87	CAIXA DE SOM GRANDE	05
88	COLCHONETES DE ESPUMA	100
89	EXTINTOR INCÊNDIO	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA
DEMANADA DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA
NUCLEO SEMED CASTELO 2021

ORD.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
01	COZINHA	Saco de lixos tamanho P/M	10	
02		Vassouras	10	
03		Lixeiros	05	
04		Rodos de limpeza	05	
05		Panos de chão	10	
06		Flanelas para limpeza	10	
07		Copos descartáveis	20	
08		Caixa Qboa	10	
09		Caixa Desinfetante	10	
10		Caixa Detergente	10	
11		Fardo Papel Higiénico	10	
12		Caixa Sabão em Pó	10	
01	MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGOGICO MOBILIA SALA DE AULA	Pastas arquivo	20	
02		Caixa Folha sulfite	30	
03		Pastas de plástico polipropileno c/ elástico	30	
04		Pastas L	50	
05		Régua 30 cm	05	
06		Litros cola branca	05	
07		Cola para E.V.A e Isopor	03	
08		Clips nº 4/0, nº 6/0 e nº 8/0 cada uma como 50 unid.	10	
09		Grampeadores de papel	05	
10		Grampo para grampeador de papel	03	
11		Grampeadores de parede	02	
12		Grampo para grampeador de parede	02	
13		Caixa Canetas azuis e pretas	05	
14		Caixa Lápis	02	
15		Caixa Borracha branca	02	
16		Fita larga	05	
17		Tinta para impressora Epson 4 cores 1L	04	
18		Tonner para impressora HP Laser Jet P1606dn	02	
19		Pó refil para impressora HP Laser Jet P1606dn	02	
20		Bastão de cola quente siliconado (fino) medindo	10	
21		Arquivo permanente	05	
22		Folha de emborrachado EVA simples lisa	10	
23		Marcador permanente	03	

24		Tesoura, material aço	05	
25		Alcool em gel 70%	10	
26		Mouse	03	
27		T de três entradas e duas saídas	05	
28		Notebook	05	
29		Impressoras (modelo Epson)	04	
30		Mesas para trabalho	05	
31		Centrais de ar	05	
32		Extensão de 5m	05	
33		Extintor de incêndio	03	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRARua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará**EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022****Vereador: JUARÊS GIACHINI**

O valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input checked="" type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 53.294,70 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) à Prefeitura Municipal de Altamira a fim de que proceda, por meio da secretaria competente, melhorias no sistema de iluminação pública, bem como sinalização horizontal e vertical das vias públicas dos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 20/107/21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

Altamira (PA), 17 de junho de 2021.

JUARES GIACCHINI
VEREADOR - PTB

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

R\$ 53.294,70 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA A FIM DE QUE ESTA PROCEDA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PÚBLICAS DOS DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA.

Emenda Impositiva Reservada na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022, em 20/07/2021.

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20 / 04 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Ivonnelson Aves Soares

O Valor total das emendas deverão ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input checked="" type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destinos:

R\$ 58.824,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, para Implantar na Vila de 04 Bocas, no Assurini as seguintes estruturas:

- Implantação de 01 (um) Viveiro de Mudanças para Cacau, Açaí, Fruteiras, Essências Florestais, etc...;
- Aquisição de Equipamentos para inseminação artificial em: Bovinos, Equinos, Ovinos, Caprinos, Suínos;
- Aquisição de Alevinos para doação, tambaqui, tambacu, piaui, tilápia etc...

Altamira (PA), 17 de Junho de 2021.

Ivonnelson Aves Soares
Vereador Ivonnelson Alves Soares

Câmara Municipal de Altamira
Ivonnelson Alves Soares
Vereador - PSC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20 / 04 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Ivonnelson Aves Soares

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destinos:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao SEMIS - Secretaria Municipal de Integração Social/Coordenação de Esportes, para realização da Copa de Futebol Rural, abrangendo toda zona rural do Município, margem direita e esquerda do Rio Xingu dentro das limitações do Município de Altamira.

Altamira (PA), 17 de Junho de 2021.

Ivonnelson Alves Soares
Vereador Ivonnelson Alves Soares

Câmara Municipal de Altamira
Ivonnelson Alves Soares
Vereador - PSC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

EM 20/07/21 APROVADO

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Ivonnelson Aves Soares

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destinos: R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para as seguintes aquisições:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para compra de 01 (uma) Ambulancha que atenderá a comunidade do Assurini;
- R\$ 38.824,50 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), para compra de medicamentos para o Posto de Saúde da Vila 04 Bocas;

Altamira (PA), 17 de Junho de 2021

Ivonnelson Alves Soares
Vereador Ivonnelson Alves Soares

Câmara Municipal de Altamira
Ivonnelson Alves Soares
Vereador - PSC



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 20 / 07 / 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Olailton Carvalho Ferreira

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destinos:

- R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), para aquisição de medicamentos insumos hospitalares e, aquisição de um aparelho de Gasometria (Gasometro) para o Hospital Geral de Altamira São Rafael.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.


Vereador Olailton Carvalho Ferreira



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20/07/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Olailton Carvalho Ferreira

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input checked="" type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 50.824,50 (cinquenta mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), para a Secretaria Municipal de Integração Social/Coordenadoria de Cultura para aplicação na entidade AGFAL, que representa os Grupos Folclóricos investir no Festival Folclórico de Altamira.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.


Vereador Olailton Carvalho Ferreira



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20 / 07 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Olailton Carvalho Ferreira

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input checked="" type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, para Implantação de Viveiro de Mudas para as comunidades Cipó Ambé e Grota Seca.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.

Vereador Olailton Carvalho Ferreira



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20 / 07 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Olailton Carvalho Ferreira

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input checked="" type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, para Implantação de Viveiro de Mudanças para as comunidades Cipó Ambé e Grota Seca.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.


Vereador Olailton Carvalho Ferreira



Câmara Municipal de Altamira

EM 20/04/21 APROVADO

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Olailton Carvalho Ferreira

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destinos R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Secretaria Municipal de Integração Social - SEMIS/Coordenação de Esportes, para aplicação nas Artes Marciais.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.


Vereador Olailton Carvalho Ferreira



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20 / 07 / 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Roni Emerson Heck

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

Destino R\$ 88.824,50 (Oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), que serão destinados a Secretaria Municipal de Integração Social/Coordenadoria de Esportes para aquisição de materiais esportivos para as equipes de Futebol, Handebol, Basquetebol, Skatistas de Altamira.

Altamira (PA), 21 de Junho de 2021.

Vereador Roni Emerson Heck



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Roni Emerson Heck

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destinos R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), a Secretaria Municipal de Saúde, proceda a compra de medicamentos para atender o distrito de Castelo de Sonhos.

Altamira (PA), 21 de junho de 2021.

Vereador Roni Emerson Heck



Câmara Municipal de Altamira

EM 20 / 07 / 21 APROVADO

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Tânia Souza da Silva

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destina R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Associação de Proteção de Animais e do Meio Ambiente de Altamira - APATA, CNPJ n.º 19.522.047/0001-43, custear cirurgias e aquisição de medicamentos utilizados nas castrações de animais de ruas na cidade de Altamira.

Altamira (PA), 18 de junho de 2021.

Tânia Souza da Silva
Vereadora Tânia Souza da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 ~ CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 20 / 07 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: Tânia Souza da Silva

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destina R\$ 146.824,50 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde, aplicar nos seguintes Programas:

- Destina R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para aquisição de Equipamentos para a Central de Regulação e TFD.

- Destina R\$ 58.824,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para aquisição de Equipamentos para realização de exames PSA, no Centro de Diagnóstico de Altamira.

Altamira (PA), 18 de junho de 2021.

Tânia Souza da Silva
Vereadora Tânia Souza da Silva



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20 / 07 / 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: TERCIO GUSTAVO AFFONSO TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH BRITO DE OLIVEIRA

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

REA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 30.000 (Trinta mil reais), que serão destinados a Secretaria Municipal de Saúde, específico para o posto de saúde localizado na Ilha do Chicote, para aquisição de medicamentos, glicosímetro, esfigmomanômetro, oxímetro, termômetro entre outros.

Altamira (PA), 21 de Junho de 2021.

Vereador Enfº Tercio Brito



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 20 / 07 / 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: TERCIO GUSTAVO AFFONSO TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH BRITO DE OLIVEIRA

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
- Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 58.824,50 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), que serão destinados a Secretaria Municipal de Saúde, específico para a reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro de Brasília.

Altamira (PA), 21 de Junho de 2021.

Vereador Enfº Tércio Brito



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 20 / 07 / 21

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Vereador: TÉRCIO GUSTAVO AFFONSO TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH BRITO DE OLIVEIRA

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 177.649,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 88.824,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> Desporto |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Logística |
| <input type="checkbox"/> Previdência Social | <input type="checkbox"/> Habitação |
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Transporte |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- Prefeitura - Administração Direta
 Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
 Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
 Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 88.824,50 (Oitenta e oito mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos), que serão destinados a Secretaria Municipal de Integração Social, específico para a coordenação de esporte do município de Altamira, para custear despesas das equipes do futebol e futsal masculino e feminino.

Altamira (PA), 21 de Junho de 2021.

Vereador Enfº Tércio Brito